



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria Estadual de Educação – SEDU
Superintendência Regional de Cachoeiro de Itapemirim
EEEF – Graúna
Educação Escolar Quilombola



Proposta Político - Pedagógica

Itapemirim – ES outubro 2023

SUMÁRIO

1.	JUSTIFICATIVA PARA O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO	5
2.	APRESENTAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR.....	6
3.	IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR.....	9
3.1.	Unidade de Ensino: Escola Estadual de Ensino Fundamental “Graúna”	9
3.2.	Instituição Mantenedora: Governo do Estado do Espírito Santo/ SEDU	9
4.	CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	10
4.1.	Histórico da Instituição	10
4.2.	Objetivo da Educação Escolar (Regimento Escolar).....	10
4.3.	Intenções Educativas do Ensino Fundamental:.....	11
4.5.	INTENÇÕES EDUCATIVAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL E MÉDIO:.....	13
4.6.	OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL E MÉDIO:	14
4.7.	INTENÇÕES EDUCATIVAS:	15
4.8.	Objetivos da Educação Especial	16
5.	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA.....	17
5.1.	Programa de Educação para Relações Étnico-Raciais no Espírito Santo (ProERER)	18
5.2.	A educação Étnico-Racial, história e cultura afro-brasileira e africana.....	18
5.2.1.	Gestão Democrática.....	18
5.2.2.	Gestão Antirracista	19
5.2.3.	Concepção de Currículo	22
5.2.4.	Plano de Ação.....	23
5.2.5.	Programas que a Escola Realiza e de que Participa.....	45
5.3.	Intenções Educativas:	45
6.	Turnos e Horários de Funcionamento:	46
6.1.	Capacidade de Matrícula 2024.....	47
6.2.	Organização das Turmas	47
7.	CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA ATENDIDA PELA ESCOLA E DA COMUNIDADE QUILOMBOLA GRAÚNA.....	48
8.	CARACTERIZAÇÃO DO CORPO DOCENTE E DE ESPECIALISTAS EXIGIDOS:	48

9. PRECEITOS FILOSÓFICOS E PEDAGÓGICOS INSTITUCIONAIS:	53
9.1. Preceitos Filosóficos	53
9.2. Preceitos Pedagógicos	54
9.3. Nossa visão	55
9.4. Nossa Missão	55
9.5. Nossos Valores	56
10. CORRELAÇÃO ENTRE O CONTEÚDO ACADÊMICO E O COMPROMISSO SOCIAL DA ESCOLA	56
10.1. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES	57
10.1.1. Estágio supervisionado	57
10.1.2. Estágio Obrigatório	58
10.1.3. Estágio não obrigatório	58
10.1.4. Estágio obrigatório e não remunerado de alunos oriundos do Ensino Superior	59
11. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E METODOLOGIA DE ENSINO:	59
12. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS	62
13. ESPAÇOS FÍSICOS, EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS E SUA UTILIZAÇÃO.	63
14. PROPOSIÇÕES DE INSERÇÃO SOCIAL DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (INFRA E SUPERDOTADOS) E DE ATENDIMENTO AO ALUNO TRABALHADOR	66
15. EXPLICITAÇÃO DE RELAÇÕES OU PARCERIA A SEREM ESTABELECIDAS COM A COMUNIDADE LOCAL, REGIONAL E NACIONAL VISANDO À INTERAÇÃO ENTRE O PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM E A VIDA CIDADÃ	68
16. PROCESSOS DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL COM A FAMÍLIA E A COMUNIDADE.	69
17. DESTAQUE PARA PROVIDÊNCIAS DE RESPALDO À MELHORIA PRESUMÍVEL DA QUALIDADE DE ENSINO	69
18. MECANISMOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS, DO DESEMPENHO DO DOCENTE, DA PROPOSTA PEDAGÓGICA E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO:	71
17.1. Avaliação do aproveitamento Escolar do Aluno	71
17.1.1. Avaliação diagnóstica:	74

17.1.2. Avaliação formativa:.....	74
17.1.3.Avaliação Somativa:	75
19. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	75
18.1. Avaliação do Docente	77
20. REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS:	77
DALBEN, Ângela Imaculada Loureiro de Freitas. Conselhos de classe e avaliação: perspectivas na gestão pedagógica da escola. Campinas, SP: Papirus, 2004.....	77
21. ANEXOS	80

1. JUSTIFICATIVA PARA O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

A presente Proposta Pedagógica originou-se a partir da necessidade que se teve de fortalecer a identidade escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental “Graúna”. A ideia de fortalecer a identidade e reelaboração da Proposta se deu diante de uma nova realidade histórica e social em que a comunidade se viu inserida, uma vez que, apesar de historicamente ter sua origem ligada à ancestralidade negra, apenas no ano de 2010 recebeu a certificação de Comunidade Remanescente de Quilombo.

Com a certificação recebida pela comunidade, feita pela Fundação Palmares, órgão do Ministério da Cultura, a escola precisou repensar suas práticas e metodologias, até porque a mesma não poderia mais continuar trabalhando com práticas e métodos de uma escola urbana e regular, com currículo e livros didáticos padronizados. A proposta pedagógica também não poderia mais ter uma filosofia baseada num viés de formação para um mundo competitivo e economicista diante de uma realidade de fortalecimento de culturas e comportamentos sociais.

A certificação originou-se de uma movimentação da Associação de Moradores e de órgãos do poder público, como o departamento de cultura do município, que viam nesta, uma oportunidade de maiores investimentos, mas sabemos que o propósito da certificação não é este. O objetivo da Fundação Palmares é buscar contribuir para a valorização das manifestações culturais e artísticas negras brasileiras como patrimônios nacionais. Assim, esta fundação emite certificações para comunidades quilombolas. Este documento reconhece os direitos das comunidades quilombolas e dá acesso aos programas sociais do Governo Federal. É referência na promoção, fomento e preservação das manifestações culturais negras e no apoio e difusão da Lei 10.639/03, que torna obrigatório o ensino da História da África e afro-brasileira-brasileira nas escolas. A Fundação Palmares já distribuiu publicações que promovem, discutem e incentivam a preservação da cultura afro-brasileira e auxiliam professores e escolas na aplicação da Lei.

Esta certificação gerou, no início, uma discussão no interior da comunidade e até mesmo entre historiadores e memorialistas locais, que não viam a comunidade de Graúna como um remanescente de quilombo. A comunidade também não se auto identificava quilombola apesar de carregar consigo diversos traço de pertencimento, como sua presunção de ancestralidade negra, mas a origem desta ancestralidade não era reconhecida tampouco discutida pela comunidade.

Diante da certificação de Graúna em 2010, surgiu, no interior da comunidade e na própria escola, a necessidade de se discutir esta certificação e ao mesmo tempo de se repensar, enquanto comunidade, sua identidade própria e, enquanto escola, suas práticas pedagógicas, suas metodologias e acima de tudo, sua Proposta Pedagógica.

Neste sentido, ao longo desta última década, inúmeras ações afirmativas, que buscam legitimar a comunidade, tendo como bases as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº8, de 20 de novembro de 2012, iniciou-se um trabalho que culminou com diversas práticas legais como a Organização Curricular Quilombola da Rede Estadual do Espírito Santo, com uma ementa própria, desenvolvidas pela equipe da escola em parceria com a Gerência de Educação do Campo, Indígena e Quilombola (GECIQ), bem como um edital que efetivou o Art. 8º Enciso IV da Resolução 08/2012, onde garante a presença preferencial de professores e gestores quilombolas nas escolas quilombolas e nas escolas que recebem estudantes oriundos de territórios quilombolas por meio do edital 30/2021.

2. APRESENTAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR

A Comunidade de Graúna localiza-se no município de Itapemirim, sul do estado do Espírito Santo e é considerada uma das comunidades mais antigas deste município tendo sua origem datada de meados do século XIX. Grande parte do atual território desta comunidade pertenceu à antiga fazenda Santo Antônio do Muqui, pertencente a Joaquim Marcelino da Silva Lima, o Barão de Itapemirim, uma das pessoas mais influentes na política capixaba nos oitocentos. A sede desta fazenda chegou a possuir, no auge de seu poder econômico, 303 escravizados, como registrou Lucas da Silva Machado.¹

Segundo depoimentos de antigos moradores, o Barão de Itapemirim doou uma faixa de terra aos escravizados, que iniciava a margem direita do Rio Muqui e se estendia até o Vale do Canaã, hoje Comunidade de Nova Canaã. Este tipo de doação era muito comum neste período, entre o fim da escravidão e o pós-escravidão, sendo que de acordo com Laryssa da Silva Machado², uma das estratégias dos fazendeiros de Itapemirim para manter o bom rendimento de seus cativos, era a constituição de famílias, apontada pela autora como um mecanismo de paz, um refúgio em meio a tantas tensões vividas dentro das fazendas, tendo em vista que a

¹MACHADO, Lucas da Silva. No caminho das águas: a trajetória histórica da Vila de Itapemirim e de seu porto (1800-1850). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2021.

² MACHADO, Laryssa da Silva. Retratos da escravidão em Itapemirim: uma análise das famílias escravas entre 1831-1888. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2019.

violência não era suficiente para obter do escravo o necessário à produção.³ Neste sentido, no fim do século XIX era eminente o fim da escravidão, e manter o trabalhador em suas fazendas era um dos objetivos de muitos donos de terras em todo o Brasil e uma das estratégias utilizadas para este fim foi a doação de terras, tendo em vista que era uma das formas de negociação por um fazendeiro que deseja manter a mão-de-obra em sua fazenda.⁴

Na formação de Graúna, as famílias se estabeleceram as margens do rio Muqui e por muito tempo viveram neste território desenvolvendo pequenas agriculturas e criações de animais. Já no início do século XX, o Governo do Estado do Espírito Santo construiu uma Usina de produção de açúcar, na localidade de Paineiras, bem próxima a comunidade, o que atraiu diversos de seus moradores para trabalhar nos canaviais desta fábrica.

No fim da década de 1960, houve uma migração da população da comunidade para as proximidades da, recém criada, estrada principal que liga o município de Itapemirim ao Município de Cachoeiro de Itapemirim. Somado a isso, tem-se a chegada de outras famílias para esta região, iniciando assim o processo de casamentos mistos entre brancos e negros.

Um dos questionamentos que é feito sobre a certificação da Fundação Palmares é o que leva uma comunidade ser certificada como remanescente de quilombo, pois a noção prévia que se tem de quilombo, é de uma aldeia de escravizados fugidos que lutavam pela liberdade e pelo direito a terra. E esta não é uma característica da comunidade de Graúna, pois a mesma não se originou de nenhum movimento de contestação nem tampouco, seus moradores lutaram ou lutam até hoje pelo direito a terras.

Partindo deste questionamento, a escola procurou descobrir alguns conceitos e discussões teóricas sobre a temática quilombola.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola⁵, em seu artigo terceiro, entende-se por quilombos,

“I- grupos étnicos raciais definidos por auto atribuição, com trajetória histórica própria, (...), com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica; II- Comunidades rurais e urbanas que lutam historicamente pelo direito a terra e ao território (...), possuem os recursos ambientais necessários à sua manutenção e às reminiscências históricas que

³ MACHADO, 2019.p.23.

⁴ DE OLIVEIRA DIAS, Tailane. “E aí a minha bisavó venceu a cativaria”: memórias sobre a origem da terra e as relações de trabalho em torno da comunidade quilombola Córrego do Meio (Paula Cândido/MG). Caderno de resumos do encontro realizado pela Associação Nacional de História, p.(85 – 86), ANPUH-MG, de 27 a 29 de julho de 2022.

⁵ Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola: Resolução Nº 08/2012 – CNE/CEB. Brasília, DF. 2013.

permitam perpetuar sua memória; III – Comunidades rurais e urbanas que compartilham trajetórias comuns, possuem laços de pertencimento, tradição cultural de valorização dos antepassados calcada numa história identitária comum;”

Diante disso, entendemos melhor esta certificação, haja vista, a comunidade, apesar de ter uma trajetória histórica de ancestralidade negra com presença de trabalho escravo em fazendas particulares, possui, de maneira bem singela, e por muitas vezes velada, as tradições e manifestações culturais afro-brasileira, gerando uma falsa percepção de que Graúna não possuía estes traços.

Partindo das diretrizes citada acima, percebemos, a partir dos estudos de Gomes e Motta (2007), que existem diversas classificações de quilombos e entendemos também que não existe um padrão de quilombo, como está no senso comum, mas complexos cenários nos quais se formaram e se reproduziram⁶. Existem quilombos originados das “tentativas de formarem comunidades camponesas livres e junto a isso, o surgimento de episódios de insubordinações, revoltas, fugas coletivas”⁷. Existem também quilombos que surgiram em diversas regiões do Brasil com

“objetivos de negociarem seus interesses dentro do sistema escravista, onde reivindicavam margens de autonomia, para não só cultivarem suas roças, mas também, comercializarem os produtos delas provenientes, no mercado local se tornando pequenos grupos de roceiros e camponeses negros”⁸.

No dizer de Gomes e Motta (2007), muitas das comunidades rurais contemporâneas, são “herdeiras dos quilombos e destes grupos de roceiros e camponeses negros e mestiços” surgidos ao longo da escravidão e nos pós abolição. Tais comunidades consagram uma noção de territorialidade, além de estarem “calcadas em tradições identitárias próprias”, e foram reconhecidas como vilas e povoados camponeses⁹.

Neste sentido, a Escola Estadual de Ensino Fundamental “Graúna”, inserida neste cenário, deve ter suas práticas metodológicas e sua filosofia diferenciada, haja vista que legitimamente está inserida numa comunidade com tamanha especificidade, uma comunidade rural e quilombola.

Apesar de historicamente e tradicionalmente estar inserida neste contexto, por um longo período não era vista, por órgãos superiores e também nunca se autodenominou escola quilombola.

⁶ GOMES, Flávio. MOTTA, Márcia. **Terras e territórios da liberdade: Notas de pesquisas sobre Posseiros, Camponeses negros e Remanescentes de quilombos**. IN: CAMPOS, Adriana Pereira. SILVA, Gilvan Ventura da. **ORG. Da África ao Brasil: Itinerários históricos da cultura negra**. Vitória. Flor e Cultura, 2007. p.159.

⁷ GOMES, Flávio. MOTTA, Márcia. p.173.

⁸ IDEM, p. 174.

⁹ IDEM, p.176.

Durante sua trajetória de mais de quarenta anos, seguia uma cartilha curricular e didática padronizada de uma escola regular, adotando os métodos urbanos e tradicionais.

Diante deste novo quadro legítimo, a escola se tornou uma Escola de Educação Quilombola. A Escola Quilombola, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais, deve considerar as práticas sócio culturais, políticas e econômicas das comunidades quilombolas, ou seja, deve levar em conta todos os saberes existentes em seu entorno e se envolver na sua realidade, deve ser uma escola que caminhe junto com a comunidade e a comunidade a perceba parte de seu cotidiano.

Segundo as diretrizes em seu Artigo 1º, a Educação Escolar Quilombola organiza o ensino

“fundamentando-se e alimentando-se da memória coletiva, das línguas remanescentes, dos marcos civilizatório, das práticas culturais, das tecnologias e formas de produção do trabalho, dos acervos e repertórios orais, dos festejos e da territorialidade;”¹⁰

Para que tudo isso se concretize são necessárias diversas ações no sentido de consolidar uma identidade escolar. Esta reconstrução passa por diversas etapas: sensibilização da comunidade escolar, aceitação identitária, discussões de métodos e práticas metodológicas, em geral, construção coletiva de uma Proposta Pedagógica que represente esta nova identidade escolar.

3. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR

- 3.1.** Unidade de Ensino: Escola Estadual de Ensino Fundamental “Graúna”
- 3.2.** Instituição Mantenedora: Governo do Estado do Espírito Santo/ SEDU
- 3.3.** Imóvel: Próprio
- 3.4.** Localização: Rodovia Safra x Marataízes Km 25 – Comunidade Quilombola de Graúna - Itapemirim/ES CEP: 29.330.000
- 3.5.** Telefone: (28)99276-5936
- 3.6.** E-mail: escolagraúna@sedu.es.gov.com
- 3.7.** CNPJ: 03.361.492/0001-39
- 3.8.** Código do INEP: 32059876
- 3.9.** Ato de Criação: Res.de Aprovação (1º a 4º série) Res. CEE/ES nº 41/75 D.O. 28/11/1975 Port. De criação Ensino Fundamental (6º ao 9º) Por. Nº 003-R. de 09/01/2017 Res. De renovação de credenciamento da Escola Res. CEE/ES nº 5.418/2020 D.O 25/08/2020

¹⁰ Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola: Resolução Nº 08/2012 – CNE/CEB. Brasília, DF. 2013.

3.10. Cursos em funcionamento: Ensino Fundamental – Anos Iniciais 1º ao 5º ano e Anos Finais 6º ao 9º.

3.11. Capacidade de Matrícula: 1125 alunos no total. Sendo 375 alunos em cada um dos três turnos.

4. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

4.1. Histórico da Instituição

A história deste Colégio teve início quando, em 1955, na gestão do prefeito Valdir Alves, o então morador Senhor Manoel José da Silva, concedeu um cômodo para funcionar a escola, sendo a senhora Geni Bahiense da Silva, primeira professora desta escola, que de 1955 a 1963 lecionou no turno matutino e vespertino. A escola foi inaugurada em 1967 na administração do prefeito Tomé de Souza Machado, sendo nomeada **Escola Reunidas de Graúna**. Legalmente, a Escola Estadual de Ensino Fundamental “Graúna” foi criada pela aprovação da resolução 41/75, para o Ensino Fundamental I. A escola está localizada na Rodovia Safra x Marataízes Km 25, Comunidade Quilombola de Graúna, zona rural do Município de Itapemirim. Atualmente conta com 32 professores para o Ensino Fundamental e atende 272 alunos no Ensino Fundamental I e II.

A comunidade de Graúna é entendida como quilombola pela definição estabelecida na Resolução Nº 08/2012 das Diretrizes Curriculares Nacionais no artigo 3º que define quilombo como “grupos étnico-raciais com trajetória histórica própria, com presunção de ancestralidade negra; Comunidades rurais que compartilham trajetórias comuns e possuem laços de pertencimento”, o que justifica sua certificação como Quilombola pela Fundação Palmares em 2010. Isso faz a Comunidade Quilombola de Graúna ser diferenciada de muitas outras que, além das definições acima, ainda se caracteriza pela luta histórica, de posse das terras e pela manutenção de seus costumes e tradições.

4.2. Objetivo da Educação Escolar (Regimento Escolar)

Art. 9º Os objetivos do ensino devem convergir para os fins mais amplos da educação nacional, expressos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

Art. 10 A unidade de ensino, em conformidade com a sua organização, pode ofertar:

I- Ensino Fundamental e Médio;

II- Educação de Jovens e Adultos – EJA – nas etapas fundamental e médio; e/ou

III- Educação Profissional Técnica de nível médio na forma integrada, concomitante e subsequente.

4.3. Intenções Educativas do Ensino Fundamental:

- Compreender a escola como um espaço de exercícios de concepções democrática, participativa, envolvendo toda a comunidade escolar. Promovendo assim, a formação integral do ser humano e a identidade da escola. A EEEF “Graúna” objetiva sua ação educativa, fundamentada nos princípios da universalização de igualdade de acesso, permanência e sucesso, da obrigatoriedade da Educação Básica e da gratuidade escolar;
- Construir a identidade social, política didática da escola que mostre a forma de pensar e agir desta relação ao processo ensino e aprendizagem, considerando as atuais tendências pedagógicas, propiciando assim as escolhas mais adequadas à realidade do contexto escolar, administrando com qualidade, o Ensino Fundamental;
- Questionar a realidade formulando problemas e tratando de resolvê-los utilizando para isso o pensamento lógico, a criatividade, a intuição, a capacidade de análise crítica, selecionando procedimentos e verificando sua adequação;
- Compreender a cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia-a-dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si mesmo respeito;
- Posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas;
- Conhecer características fundamentais do Brasil nas dimensões sociais, materiais e culturais como meio para construir progressivamente a noção de identidade nacional e pessoal e o sentimento de pertinência ao País;
- Conhecer e valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro, bem como aspectos socioculturais de outros povos e nações, posicionando-se contra

qualquer discriminação baseadas em diferenças culturais, de classe social, de crença, de sexo, de etnia ou outras características individuais e sociais;

- Perceber-se integrante, dependente e agente transformador do ambiente, identificando seus elementos e as interações entre eles, contribuindo ativamente para a melhoria do meio ambiente;
- Desenvolver o conhecimento ajustado de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, ética, estética, de inter-relação pessoal e de inserção social, para agir com perseverança na busca de conhecimento e no exercício da cidadania;
- Conhecer e cuidar do próprio corpo, valorizando e adotando hábitos saudáveis como um dos aspectos básicos da qualidade de vida e agindo com responsabilidade em relação à sua saúde e à saúde coletiva;
- Utilizar as diferentes linguagens – verbal, matemática, gráfica, plástica e corporal como meio para produzir, expressar e comunicar suas ideias, interpretar e usufruir das produções culturais, em contextos públicos e privados, atendendo a diferentes intenções e situações;
- Buscar a formação básica do cidadão, desenvolvendo sua capacidade de aprender, domínio da leitura, da escrita, do cálculo, compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, da arte e dos valores da sociedade.

4.4. Objetivos do Ensino Fundamental

(Art. 32. LDB): O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

- I- o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II- a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III- o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV- o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social;

4.5. INTENÇÕES EDUCATIVAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL E MÉDIO:

- Valorizar a cidadania exercida de forma consciente e justa, tendo como base o desenvolvimento intelectual, ético, moral e afetivo;
- Preparar o estudante para utilizar os diferentes códigos de linguagem com vistas a desenvolver as competências e habilidades necessárias para se comunicar e interpretar a realidade que o cerca;
- Desenvolver uma postura consciente, crítica e responsável diante dos problemas sociais;
- Ter acesso a outros graus de ensino ou modalidades, assim como a outras oportunidades de desenvolvimento cultural;
- Dominar instrumentos básicos da cultura letrada que lhe permitam melhor compreender e atuar no mundo em que vivem;
- Incorporar-se ao mundo do trabalho com melhores condições de desempenho e participação da distribuição da riqueza produzida;
- Reconhecer e valorizar os conhecimentos científicos, históricos, assim como a produção literária e artística como patrimônios culturais da humanidade e da sua comunidade;
- Exercitar sua autonomia com responsabilidade e aperfeiçoamento na convivência em diferentes espaços sociais;
- Valorizar a democracia, desenvolver atitudes participativas, conhecer direitos e deveres da cidadania;

- Aumentar a autoestima, fortalecer a confiança na sua capacitação de aprendizagem, valorizar a educação como meio de desenvolvimento pessoal e social.

4.6. OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL E MÉDIO:

(ART. 37 LDB) A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino Fundamental e Médio na idade própria.

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola mediante ações integradas e complementares entre si.

Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

- I- no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;
- II- no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

§ 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

Art. 269 (Normas Educativas CEE) Constitui objetivos da Educação de Jovens e Adultos:

- I- resgatar a escolaridade interrompida do jovem e do adulto no ensino fundamental e/ou médio, por meio de um ensino voltado para as necessidades mais imediatas desse grupo;
- II- preparar o jovem e o adulto para as exigências do mundo do trabalho, para conviver, de forma inserida, com a tecnologia, com as constantes inovações e com os paradigmas da era globalizada em que vivemos;

III- valorizar a cidadania exercida de forma consciente e justa, que tem como base o desenvolvimento intelectual, ético, moral e afetivo;

IV- preparar o estudante para utilizar os diferentes códigos de linguagem com vistas a desenvolver as competências e habilidades necessárias para se comunicar e interpretar a realidade que o cerca; e

V- desenvolver uma postura consciente, crítica e responsável diante dos problemas sociais.

4.7. INTENÇÕES EDUCATIVAS:

- Construir a identidade social, política didática da escola que mostre a forma de pensar e agir desta relação ao processo ensino e aprendizagem, considerando as atuais tendências pedagógicas, propiciando assim as escolhas mais adequadas;
- Oportunizar a igualdade de oportunidades a todos os indivíduos independente das suas diferenças, tendo acesso a uma educação de qualidade, capaz de responder a todas as suas necessidades.;
- Assegurar aos alunos com necessidades especiais- Deficiência Intelectual ou mobilidade reduzida o acesso às atividades curriculares;
- Adequar os materiais didáticos e pedagógicos, visando melhor aprendizagem;
- Realizar o atendimento educacional especializado;
- Ampliar as oportunidades de escolarização, a formação do educando para o ingresso no mundo do trabalho e a efetiva participação social;
- Promover o acesso, a permanência do aluno de Necessidades Especiais, no desenvolvimento de todas as atividades que envolvam o ensino e a pesquisa;
- Melhorar a capacidade intelectual dos alunos com necessidades especiais, tais como a criatividade e a eficácia;
- Desenvolver a boa integração social e a socialização nos alunos com necessidades educacionais especiais- Integrar os alunos com necessidades especiais à comunidade.

- promover os apoios necessários que favoreçam a participação e a aprendizagem do estudante nas classes comuns em igualdades de condições com os demais alunos;
- Integrar os alunos com necessidades especiais na escola, facilitando todo o seu processo educacional e visando sua formação integral;
- Despertar nos alunos um interesse e uma motivação pela descoberta do conhecimento tendo como base as necessidades e interesses dos alunos;

4.8. Objetivos da Educação Especial

Art. 25 - (Regimento Escolar): A oferta da educação especial é realizada nas salas de recursos de maneira articulada com o ensino regular, perpassando todos os níveis, etapas e modalidades, assegurando estratégias que promova acessibilidade ao espaço físico e ao processo de ensino-aprendizagem.

§ 1.º Entende-se por salas de recursos os ambientes dotados de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos, destinados à oferta do atendimento educacional especializado aos educandos matriculados na rede regular pública de ensino que apresentem deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.

§ 2.º Para atuar nas salas de recursos, é exigida do professor formação especializada na respectiva área da educação especial.

Art. 26 - Para o atendimento educacional especializado, deve a unidade de ensino se organizar de forma a:

- I- prover condições de acesso, participação e aprendizagem na classe comum;
- II- garantir a transversalidade das ações da educação especial na classe comum;
- III- fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras; no processo de ensino-aprendizagem;

IV- assegurar a articulação das ações pedagógicas desenvolvidas no AEE e em classe comum;

V- assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis e etapas de ensino.

5. EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

Art. 331 (Diretrizes Curriculares Nacionais) Constitui objetivos da educação escolar quilombola:

I- garantir as suas especificidades nas diferentes etapas e modalidades, da educação básica;

II- assegurar que as escolas quilombolas ou as que recebem estudantes dessa comunidade observem as práticas socioculturais, políticas e econômicas dessas comunidades, bem como os seus processos próprios de ensino-aprendizagem e as suas formas de produção e de conhecimento tecnológico;

III- assegurar que o modelo de organização e gestão das escolas quilombolas e das escolas que atendem estudantes oriundos desses territórios considerem o direito de participação da comunidade e suas lideranças;

IV- fortalecer o regime de colaboração entre os sistemas de ensino dos entes federados na oferta da educação escolar quilombola;

V- zelar pela garantia do direito à educação escolar às comunidades quilombolas rurais e urbanas, respeitando a história, o território, a memória, a ancestralidade e os conhecimentos tradicionais;

VI- desenvolver a temática quilombola em todas as etapas da educação básica, pública privada, compreendida como parte integrante da cultura e do patrimônio afro-brasileiro, cujo conhecimento é imprescindível para a compreensão da história, da cultura e da realidade brasileira.

“Art.329. A educação escolar quilombola compreende a educação básica em suas etapas e modalidades, e visa garantir o atendimento das populações quilombolas rurais e urbanas em suas mais variadas formas de produção cultural, social, política e econômica, devendo: (...)”

5.1. Programa de Educação para Relações Étnico-Raciais no Espírito Santo (ProERER)

O programa está ancorado na Resolução CNE/CP Nº 01/2004 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Tem como objetivo apoiar a implementação das leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, que incluem a temática “História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena” nos currículos escolares. Por meio de ações de fortalecimento da Educação das Relações Étnico-raciais (ERER) e dos marcos legais, o programa visa construir uma educação antirracista no Espírito Santo.

5.2. A educação Étnico-Racial, história e cultura afro-brasileira e africana

Dentro de uma concepção de gestão democrática e participativa, a gestão escolar deve exercer um papel de liderança antirracista e mobilizar a comunidade escolar a percorrer caminhos e desenvolver ações cotidianas que levem ao enfrentamento do racismo. Um dos meios mais importantes para a realização dessa complexa e urgente tarefa, é garantir o cumprimento da legislação vigente.

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), estabelece em seu artigo 3º que o “ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: [...]

XII - consideração com a diversidade étnico-racial; [...]

Segundo o Caderno Orientador para a Educação das Relações Étnico-raciais no Espírito Santo, “Para garantir o cumprimento das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08, o gestor escolar necessita, conforme o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Étnico-racial e História e Cultura Afro-brasileira e Africana (BRASIL, 2009c), incluir o ensino da Cultura e História Afro-brasileira, Africana e Indígena na Proposta Político-Pedagógica (PPP) da instituição de ensino pelo qual é responsável, bem como garantir a educação para as relações étnico-raciais como um dos elementos estruturadores da própria PPP.”

Assim, a escola deverá desenvolver dentro de suas características individuais, no mínimo os seguintes pontos relacionados à questão étnico-racial:

5.2.1. Gestão Democrática

Considerando a gestão democrática, a qual é baseada em um modelo de organização, em que é priorizada a participação efetiva dos vários segmentos da comunidade escolar, quais sejam, as famílias, professores, estudantes, funcionários e membros da comunidade, observa-se o quão é importante a colaboração entre todos os envolvidos na organização da Escola. Esse modelo faz com que haja uma descentralização na deliberação de ações, o que faz com que o espaço escolar se torne um espaço mais democrático, propenso a diálogos mais abertos em oposição ao autoritarismo e a tomada de decisões unilateralmente, quer seja por parte de uma pessoa ou de um grupo.

5.2.2. Gestão Antirracista

No que tange à Gestão democrática, tendo por base os documentos norteadores, como a Constituição Federal de 1988, a qual destaca a gestão democrática como um dos princípios para a educação brasileira e sendo a mesma, regulamentada por leis complementares, tais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e o Plano Nacional da Educação, em sua meta 19, destaca-se a necessidade de compreensão da gestão democrática para além da sua concepção inicial, como princípio fundamental, entendendo essa como condição *sine qua non* para a qualidade e a efetividade da educação, ao mesmo tempo, que promove a criação de vínculos entre Escola e os segmentos da comunidade escolar. Nesse contexto, insere-se a Gestão antirracista, cujos pilares estão construídos nos documentos legais, como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2004) e o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira Africana (2008), documentos esses resultantes da participação de vários segmentos representativos da Educação, considerando a implementação da Lei 10.693/03. Nessa esteira, tendo por base o Caderno da Gestão Escolar para Equidade (abril de 2022), a concepção de Gestão adotada em nossa Unidade de Ensino é uma gestão que visa garantir a igualdade e a equidade, ressaltando que a igualdade está pautada em um princípio universal, o qual prevê que todos devem ser orientados pelas mesmas regras e devem ter os mesmos direitos e deveres. Paralelo a isso, tem-se a equidade, pela qual entende-se que, não somos todos iguais, há uma assimetria que, precisa ser harmonizada através de ações que considerem as diferenças individuais. Isto posto, a nossa Escola desenvolve ações que promovem e garantem o acesso dos vários atores da comunidade escolar às mesmas oportunidades.

No bojo da responsabilidade social, a nossa Escola fortalece as ações que, estimulem o modo de pensar e agir de forma ética nas relações. As práticas presentes em nosso cotidiano têm por objetivo colaborar para a construção de uma sociedade mais justa, de forma igualitária e com equidade. Nesse aspecto, coadunamos nossas ideias com as de Amaral (2020).

A ideia da responsabilidade, tirando o aspecto jurídico, legal ou institucional, é que se a pessoa tem responsabilidade é porque ela tem poder para agir. Ou seja, é a ideia de que você cidadão pode transformar uma realidade. Você aonde quer que esteja, no seu ambiente profissional ou em uma atividade individual, tem responsabilidade em agir porque você pode agir. Você pode contribuir com os outros, com uma causa, pode aprimorar as relações sociais com determinado grupo. (AMARAL, 2020)

Neste contexto, é eminente a relevância da responsabilidade social para o desenvolvimento da sociedade. Através dela, as instituições públicas e privadas assumem a responsabilidade de suas ações em âmbito social, desde sua atuação no meio ambiental à vida das pessoas.

Desta forma, a responsabilidade social da equipe gestora representada em nossa Escola, hoje, pelo Trio Gestor, que compreende o Diretor, o Coordenador Pedagógico (CP) e o Coordenador Administrativo, de Secretaria e Financeiro (CASF), bem como do Coordenador Escolar, cujas atribuições estão previstas na Portaria 154-R, de 17 de dezembro de 2020, está ancorada nos ditames de uma gestão escolar que prioriza a responsabilidade social, por meio da qual são desenvolvidas ações que promovem o bem estar coletivo, tanto do público interno quanto externo à comunidade escolar.

Considerando isso, a nossa Unidade de Ensino apoia e viabiliza a execução de ações voltadas para o âmbito social, como por exemplo, dentre outros diversos, o Projeto Profissões, cujo título é “Pensando no futuro”, o qual envolve os diversos representantes da comunidade escolar, cujo principal objetivo é valorizar a diversidade de saberes e vivência culturais, por meio da apropriação de conhecimentos e experiências que, possibilitam aos estudantes, entenderem as relações próprias do mundo do trabalho e a realizarem escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e do seu Projeto de vida.

Quanto às dimensões de atuação de função de gestão presente na unidade escolar, abarcando os profissionais como o Diretor, Coordenador Pedagógico (CP), o Pedagogo, Coordenador Administrativo, de Secretaria e Financeiro (CASF) e o Coordenador Escolar, entendemos que os referidos atores atuam conjuntamente para que a ferramenta de gestão, o ciclo PDCA, também chamado de ciclo de Shewart ou ciclo de Deming, cuja sigla significa Plan (planejar), Do (fazer), Check (checar), Act (agir), tenha as suas etapas concluídas, de forma que proporcionem melhoria

continuada de processos, por meio de planejamento e medição de resultados. O referenciado Ciclo é uma eficaz metodologia, uma vez que a sua utilização implica em praticar de forma a levar à perfeição, observando ao longo do desenvolvimento das ações, a identificação e a correção de falhas, aperfeiçoando-as de forma contínua. Nesse ínterim, destaca-se a medição, uma ação fundamental para a gestão, que possibilita a verificação da qualidade e impacto das ações desenvolvidas. E para tal, nos pautamos na descrição de Lück (2009), que nos diz

A gestão escolar constitui uma das áreas de atuação profissional na educação destinada a realizar o planejamento, a organização, a liderança, a orientação, a mediação, a coordenação, o monitoramento e a avaliação dos processos necessários à efetividade das ações educacionais orientadas para a promoção da aprendizagem e formação dos alunos (LÜCK, 2009, P.23).

Nesta conjuntura, cumpre ressaltar que todos os envolvidos na gestão têm relevante atuação no processo, como nos diz Lück (2009), “[...] a gestão escolar engloba, de forma associada, o trabalho da direção escolar, da supervisão ou coordenação pedagógica, da orientação educacional e da secretaria da escola, considerados participantes da equipe gestora da escola [...]”. Cada profissional contribui de forma significativa e válida as ações desenvolvidas em cada etapa do Ciclo PDCA. Dessa forma, em nossa Escola, o Diretor é quem norteia os trabalhos a serem desenvolvidos, elenca ações e compartilha as suas responsabilidades, como tão bem nos descreve Lück (2009),

O diretor escolar é o líder, mentor, coordenador e orientador principal da vida da escola e todo o seu trabalho educacional, não devendo sua responsabilidade ser diluída entre todos os colaboradores da gestão escolar, embora possa ser com eles compartilhada. Portanto, além do sentido abrangente, a gestão escolar constitui, em caráter delimitado, a responsabilidade principal do diretor escolar, sendo inerente ao seu trabalho a responsabilidade maior por essa gestão (LÜCK, 2009, P.23).

Diante disto, os demais profissionais, quais sejam o Coordenador Pedagógico (CP), o Pedagogo, o Coordenador Administrativo, de Secretaria e Financeiro (CASF) e o Coordenador Escolar exercem responsabilidade na gestão, em um formato de coliderança, desempenhando as funções que estão descritas na Portaria 154-R, de 17 de dezembro de 2020 e as que lhes são delegadas, conforme necessidade da Escola, de forma a garantir que todos os membros da comunidade escolar atuem harmoniosamente, promovendo a aprendizagem e a formação de nossos alunos.

Neste cenário, a gestão escolar, com base no exposto no Caderno da Gestão Escolar para Equidade (2022), tem desenvolvido ações que visem garantir a melhoria da aprendizagem de todos os estudantes, considerando as desigualdades educacionais que, muitas das vezes são reproduções do contexto socioeconômico no qual os indivíduos estão inseridos, “e a cor/raça é uma das características pessoais que carregam consigo uma bagagem histórica de

discriminações relacionadas a esse contexto.[...] a gestão escolar tem um papel fundamental e estratégico para a promoção da equidade racial na educação, [...]”.E para o fiel cumprimento das determinações legais, a Escola tem por meio da

A gestão escolar por meio da utilização de indicadores para o desenvolvimento de análises e diagnósticos pode identificar melhor o cenário da desigualdade educacional entre estudantes negros e brancos, bem como outras desigualdades relacionadas a identidade de gênero, e orientação sexual e renda, ao longo do processo de implementação do Circuito de Gestão na sua unidade escolar (Caderno da Gestão Escolar para Equidade,2022, P.15).

Neste sentido, através dos indicadores de vulnerabilidade educacional, previstos nas Diretrizes Pedagógicas 2023, dentre os quais, destacamos o item histórico de reprovação, gênero/raça, o qual revela o quantitativo de alunos (as) que se autodeclaram negros e pardos, a Escola tem delineado ações que possam ser desenvolvidas especificamente com esse público, com o objetivo de promover e garantir a aprendizagem dos mesmos.

5.2.3. Concepção de Currículo

A respeito do Currículo, a nossa Unidade Escolar tem como documento norteador as Orientações Curriculares 2023, para o Ensino Fundamental e o Médio, considerando o disposto no Currículo do Espírito Santo (2020), Ciências Humanas e suas Tecnologias, onde se lê:

A organização curricular por componentes agrupados em áreas segue tendência definida pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Nessa direção, a percepção de todos componentes visa garantir maior compreensão dos saberes necessários no Ensino Médio (MORIN, 1990; 2000) para a formação dos estudantes. Ademais, os estudos por áreas, articulados por competências e habilidades, devem ser contextualizados e enriquecidos pelas especificidades que desenham o Espírito Santo. As Ciências Humanas e Sociais Aplicadas nos dão a possibilidade do estudante desenvolver um olhar crítico, ao estudar qualquer realidade com uma compreensão conceitual e prática histórica, econômica, política, social, ambiental e cultural. Além das relações que se estabelecem no âmbito do trabalho, das diversidades étnico-raciais e de gênero e em diversas práticas sociais. (CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS,2020, P.3).

Neste contexto, considerando a temática cultura e diversidade, destaca-se que A valorização das manifestações culturais, religiosas e da diversidade étnico-raciais são algumas das temáticas imprescindíveis na formação integral dos estudantes no século XXI. A essas categorias cabem discutir e defender o direito à liberdade de crenças, concepções e pluralismo de ideias e de culturas.

A cultura, nesta proposta, é concebida enquanto produção de tradições, símbolos, conhecimentos, práticas, saberes, valores e costumes eminentemente humanos. A diversidade religiosa denota a pluralidade de formas de compreender a espiritualidade e as diferentes religiões em diferentes sociedades, como bens simbólicos que conferem sentidos, significados que norteiam cosmovisões, ritos e tradições. As diversidades religiosas e culturais vinculam-se às relações étnico-raciais.

Embora o campo científico tenha desconstruído teorias raciais evolutivas preconceituosas, não há como negar o protagonismo dessa discussão no currículo da educação básica. As categorias acima apresentadas buscam fortalecer as competências e habilidades do currículo na etapa do Ensino Médio, uma vez que a Educação Básica traz as Ciências Humanas e Sociais Aplicadas como capazes de fomentar a compreensão das relações sociais estabelecidas, bem como a

Diante do exposto, evidenciamos que a construção dos planos de ensino da Escola, bem como, o planejamento das ações previstas nos mesmos, são idealizadas, tendo em vista as orientações constantes nos referidos documentos.

5.2.4. Plano de Ação

O Plano de Ação de nossa Escola foi construído, considerando as especificidades do público atendido, visando a aprendizagem e a melhoria contínua de processos, por meio de planejamento e medição de resultados. Atendendo aos pressupostos previstos nas Orientações Curriculares 2023, para o Ensino Fundamental e o Médio, tendo em vista o disposto no Currículo do Espírito Santo (2020), Ciências Humanas e suas Tecnologias, há previsão de ações, em nosso Plano de Ação, que visam fortalecer e desenvolver políticas voltadas à promoção da equidade e da inclusão com foco em raça e gênero, mitigando as desigualdades educacionais.

PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

EEEFM “Graúna”

MAPA DA AÇÃO

Categoria: Gestão e Governança

Objetivo Estratégico: Recompôr as aprendizagens, utilizando práticas metodológicas inovadoras, em todas as etapas de ensino e modalidades da educação básica.

Componente do IDEBES: Proficiência em Língua portuguesa e Matemática

Problema: A maioria dos alunos encontram-se no nível básico nas avaliações externas.

Desafio: Elevar em 5% a Proficiência nas avaliações externas

Nome da Ação 1 Realização dos Simulados

Descrição da Ação:	Aplicação trimestral de simulados nas disciplinas avaliadas externamente
---------------------------	--

Público-alvo:	Alunos do 5º ao 9º ano
----------------------	------------------------

Produto:	Um Simulado por trimestre, totalizando três simulados no ano letivo, com resultados tabulados e compartilhados com os professores e alunos.
-----------------	---

Resultado:	Elevação em 5% dos resultados nas avaliações externas e internas, nas disciplinas Língua Portuguesa e Narrativas Quilombolas e Etno- Cálculo;
-------------------	---

Responsável:	Coordenador Pedagógico
---------------------	------------------------

Data de Início da Ação: 31/01/2023

Data de Término da Ação: 14/12/2023

TAREFAS

Descrição das Tarefas	Responsável	Data de Início	Data de Término
Compartilhar junto a equipe escolar a análise dos resultados de aprendizagem nas avaliações internas e externas da escola, do ano anterior, durante a Jornada de Planejamento Pedagógico-JPP.	Jurandir Domiciano	31/01/2023	01/02/2023
Identificar junto à equipe escolar, os problemas relacionados à aprendizagem que a escola apresenta, priorizando-os e que precisam ser superados (JPP).	Mirian Candal	31/01/2023	01/02/2023
Diagnosticar e identificar os conteúdos não assimilados da	Mirian Candal	02/02/2023	28/02/2023

série anterior e que necessitam de aprofundamento.			
Elaborar e aplicar as atividades envolvendo os conhecimentos necessários aos conteúdos que serão estudados em cada série, realizando o nivelamento durante todo o ano letivo.	Mirian Candal	02/02/2023	28/02/2023
Elaborar estratégias para mobilização das famílias dos alunos para maior participação na escola e no acompanhamento da aprendizagem dos filhos.	Jurandir Domiciano	01/03/2023	14/12/2023
Elaborar estratégias para melhor comunicação com toda a comunidade escolar, utilizando diversos recursos e ferramentas.	Jurandir Domiciano	02/02/2023	14/12/2023
Realizar reuniões trimestrais com os pais e a comunidade, para o compartilhamento dos resultados escolares e o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos, incentivando a participação das famílias na escola, totalizando três no ano letivo, podendo ampliar o número em caso de necessidade.	Jurandir Domiciano	01/03/2023	14/12/2023
Aplicar a Avaliação Diagnóstica encaminhada pela SEDU, para os alunos do 3º até o 9º ano.	Mirian Candal	28/02/2023	07/03/2023
Realizar um Conselho de Classe com professores do 3º ao 5º ano, após os resultados da Avaliação Diagnóstica e do período diagnóstico, para análise da aprendizagem dos alunos, direcionando a elaboração do Plano de Ensino anual.	Wanderleia Carvalho Campos	10/03/2023	30/03/2023
Realizar um Conselho de Classe com professores do 6º ao 9º ano, após os resultados da Avaliação Diagnóstica e do período diagnóstico, para análise da aprendizagem dos alunos, direcionando a elaboração do Plano de Ensino anual.	Mirian Candal	10/03/2023	30/03/2023

Realizar semanalmente o planejamento com os professores do 6º ao 9º ano, para acompanhamento e monitoramento da aprendizagem dos alunos e desenvolvimento dos trabalhos na escola.	Mirian Candal	02/02/2023	30/11/2023
Elaborar, juntamente com a equipe escolar, ações para as intervenções pedagógicas necessárias à aquisição das habilidades e competências referentes aos componentes curriculares estudados em cada série no ano letivo.	Coordenador Pedagógico	01/03/2023	14/12/2023
Realizar semanalmente o planejamento com os professores do 1º ao 5º para acompanhamento e monitoramento da aprendizagem dos alunos e desenvolvimento dos trabalhos na escola.	Wanderleia Carvalho Campos	02/02/2023	30/11/2023
Elaborar e aplicar 01 simulado por trimestre, totalizando 03 simulados anuais, nas disciplinas Língua Portuguesa e Narrativas Quilombolas e Etno-cálculos para os alunos dos 5º anos, levando em consideração os conhecimentos estruturantes trabalhados durante as aulas no primeiro trimestre e os descritores do PAEBES.	Wanderleia Carvalho Campos	03/04/2023	28/04/2023
Corrigir e Tabular os resultados do simulado do 5º ano, realizado no 1º trimestre, compartilhando com os professores e alunos, sendo referência para o planejamento das aulas e o nivelamento da aprendizagem.	Márcia Nobre	02/04/2023	12/04/2023
Elaborar e aplicar 01 simulado por trimestre, totalizando 03 simulados no ano, nas disciplinas Língua Portuguesa e Narrativas Quilombolas, Etno-cálculos, Ciências e Conhecimentos Tradicionais, Geografia e Território Quilombola e História e	Coordenador Pedagógico	03/04/2023	28/04/2023

memória coletiva para o 9º ano, levando em consideração os conhecimentos estruturantes trabalhados durante as aulas no primeiro trimestre e os descritores do PAEBES.			
Tabular os resultados do simulado do 9º ano, realizado no 1º trimestre, apresentando para os professores, sendo referência para o planejamento das aulas e nivelamento dos alunos.	Coordenador Pedagógico	02/04/2023	12/04/2023
Elaborar e aplicar atividades nas disciplinas Língua Portuguesa e Narrativas Quilombolas, Etno-cálculos para o 2º, 3º, 4º e 5º anos, levando em consideração os conhecimentos estruturantes trabalhados durante as aulas no primeiro trimestre e os descritores do PAEBES e PAEBES ALFA, para o aprofundamento e nivelamento dos conteúdos estudados.	Wanderleia Carvalho Campos	01/03/2023	30/11/2023
Elaborar e aplicar atividades nas disciplinas Língua Portuguesa e Narrativas Quilombolas, Etno-cálculos, Ciências e Conhecimentos Tradicionais, Geografia e Território Quilombola e História e memória coletiva para o 6º ao 9º anos, levando em consideração os conhecimentos estruturantes trabalhados durante as aulas no primeiro trimestre e os descritores do PAEBES, para o aprofundamento e nivelamento dos conteúdos estudados.	Coordenador Pedagógico	01/03/2023	30/11/2023
Utilizar as informações da Plataforma Educação em Foco para analisar os resultados anteriores da Escola e realizar as devidas intervenções.	Coordenador Pedagógico	01/03/2023	30/11/2023
Elaborar e aplicar 01 simulado por trimestre, totalizando 03 simulados anuais, nas disciplinas Língua Portuguesa e Narrativas Quilombolas e Etno-cálculos para	Wanderleia Carvalho Campos	01/06/2023	20/06/2023

os alunos dos 5º anos, levando em consideração os conhecimentos estruturantes trabalhados durante as aulas no segundo trimestre e os descritores do PAEBES.			
Corrigir e Tabular os resultados do simulado do 5º ano, realizado no 2º trimestre, compartilhando com os professores e alunos, sendo referência para o planejamento das aulas e o nivelamento da aprendizagem.	Verônica	21/06/2023	30/06/2023
Elaborar e aplicar 01 simulado por trimestre, totalizando 03 simulados no ano, nas disciplinas Língua Portuguesa e Narrativas Quilombolas, Etno-cálculos, Ciências e Conhecimentos Tradicionais, Geografia e Território Quilombola e História e memória coletiva para o 9º ano, levando em consideração os conhecimentos estruturantes trabalhados durante as aulas no segundo trimestre e os descritores do PAEBES.	Mirian Candal	01/06/2023	20/06/2023
Tabular os resultados do simulado do 9º ano, realizado no 2º trimestre, apresentando para os professores e alunos, sendo referência para o planejamento das aulas e nivelamento dos alunos.	Mirian Candal	21/06/2023	30/06/2023
Aplicar o Teste de Fluência da Leitura mensalmente, para as turmas do 2º anos, realizando as intervenções necessárias para a aquisição das habilidades e competências necessárias na leitura, escrita e na matemática.	Wanderleia Carvalho Campos	01/03/2023	30/11/2023
Organizar a aplicação da Avaliação do teste de Fluência da Leitura para as turmas dos 2ºs anos, pela SEDU.	Coordenador Pedagógico	03/07/2023	07/07/2023
Organizar e aplicar a Avaliação de Monitoramento da	Coordenador	02/05/2023	05/05/2023

Aprendizagem – AMA , para as turmas do 5º e 9º ano, referente ao 1º trimestre.	Pedagógico		
Organizar e aplicar a Avaliação de Monitoramento da Aprendizagem – AMA , para as turmas do 5º e 9º ano, referente ao 2º trimestre.	Coordenador Pedagógico	14/08/2023	18/08/2023
Organizar e aplicar a Avaliação de Monitoramento da Aprendizagem – AMA , para as turmas do 5º e 9º ano, referente ao 3º trimestre.	Coordenador Pedagógico	23/10/2023	27/10/2023
Corrigir e analisar os resultados da AMA, compartilhar e planejar as intervenções pedagógicas necessárias, para as turmas do do 5º e 9º ano, referente ao 1º trimestre.	Coordenador Pedagógico	08/05/2023	12/05/2023
Corrigir e analisar os resultados da AMA, compartilhar e planejar as intervenções pedagógicas necessárias, para as turmas do do 5º e 9º ano, referente ao 2º trimestre.	Coordenador Pedagógico	21/08/2023	25/08/2023
Corrigir e analisar os resultados da AMA, compartilhar e planejar as intervenções pedagógicas necessárias, para as turmas do do 5º e 9º ano, referente ao 3º trimestre.	Coordenador Pedagógico	30/10/2023	06/11/2023
Elaborar e aplicar 01 simulado por trimestre, totalizando 03 simulados anuais, nas disciplinas Língua Portuguesa e Narrativas Quilombolas e Etno-cálculos para os alunos dos 5º anos, levando em consideração os conhecimentos estruturantes trabalhados durante as aulas no terceiro trimestre e os descritores do PAEBES.	Wanderleia Carvalho Campos	18/09/2023	29/09/2023
Corrigir e Tabular os resultados do simulado do 5º ano, realizado no 3º trimestre, compartilhando com os professores e alunos,	Wanderleia Carvalho Campos	02/10/2023	06/10/2023

sendo referência para o planejamento das aulas e o nivelamento da aprendizagem.			
Elaborar e aplicar 01 simulado por trimestre, totalizando 03 simulados no ano, nas disciplinas Língua Portuguesa e Narrativas Quilombolas, Etno-cálculos, Ciências e Conhecimentos Tradicionais, Geografia e Território Quilombola e História e memória coletiva para o 9º ano, levando em consideração os conhecimentos estruturantes trabalhados durante as aulas no terceiro trimestre e os descritores do PAEBES.	Mirian Candal	18/09/2023	29/09/2023
Corrigir e Tabular os resultados do simulado do 9º ano, realizado no 3º trimestre, apresentando para os professores e alunos, sendo referência para o planejamento das aulas e nivelamento dos alunos.	Mirian Candal	02/10/2023	06/10/2023
Aplicação das provas do PAEBES para os 5º e 9º ano e PAEBES ALFA para os 2ºs anos.	Coordenador Pedagógico	23/10/2023	31/10/2023
Avaliar com toda a equipe administrativa e Pedagógica as ações e resultados do ano letivo de 2023.	Jurandir Domiciano	11/12/2023	14/12/2023

PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

NOME DA ESCOLA: "GRAÚNA"	
Data de Início: 02/02/2023	Data de Término: 14/12/2023
MAPA DA AÇÃO	
Categoria: Pedagógico	
Objetivo Estratégico: Elevar a Proficiência em Língua Portuguesa e Narrativas Quilombolas e Etno-Cálculos.	
Desafio: Desenvolver atividades que promovam a aquisição de Habilidades e Competências	

referentes à leitura e escrita e da Matemática, utilizando estratégias diversificadas e interdisciplinares.

Nome da Ação 1: Aprofundamento e nivelamento dos conteúdos referentes à Leitura e Escrita e da Matemática.

Descrição da Ação:	Realização de atividades de aprofundamento e nivelamento com o foco na aquisição de habilidades e competências referentes à Leitura e Escrita, tendo como referência os Descritores do PAEBES, PAEBES ALFA, Matrizes de Referência da Avaliação Diagnóstica e as Orientações Curriculares da SEDU.
Público-alvo:	Alunos do 1º ao 9º ano
Produto:	Realizar uma aula mensal envolvendo estratégias lúdicas relacionadas a leitura e escrita, referente ao Projeto de leitura "Ler e Saber", totalizando 11 aulas anuais e uma oficina mensal da Matemática do Projeto "Matemática na vida", totalizando 11 oficinas anuais.
Resultado:	Melhoria na aprendizagem e no rendimento, com a aquisição de habilidades e competência referentes à Leitura e Escrita e na Matemática em 5% e valorização da cultura local e regional.
Responsável:	Coordenador Pedagógico

Data de Início da Ação: 02/02/2023

Data de Término da Ação: 14/12/2023

TAREFAS

Descrição das Tarefas	Responsável	Data de Início	Data de Término
Diagnosticar e identificar os conteúdos não assimilados da série anterior e que necessitam de aprofundamento.	Coordenador Pedagógico	02/02/2023	28/02/2023
Elaborar e aplicar as atividades envolvendo os conhecimentos necessários aos conteúdos que serão estudados em cada série, referentes à Leitura e a escrita, para as turmas do 1º ao 9º ano.	Coordenador Pedagógico	02/02/2023	14/12/2023
Realizar semanalmente as reuniões com os professores, para planejamento e alinhamento dos componentes curriculares estudados no decorrer do ano letivo.	Coordenador Pedagógico	02/02/2023	14/12/2023
Analisar e compartilhar os resultados das avaliações externas referentes à Leitura e escrita, para a elaboração de estratégias de intervenção pedagógica, junto aos professores e pedagogos.	Coordenador Pedagógico	02/02/2023	14/12/2023

Aplicar as Avaliações Diagnósticas elaboradas pela Sedu, analisando os resultados e realizando as intervenções necessárias para alinhamento e aquisição das habilidades e competências relacionadas à Leitura e Escrita, referente ao 1º ao 5º ano.	Wanderleia Carvalho Campos	02/02/2023	14/12/2023
Aplicar as Avaliações Diagnósticas elaboradas pela Sedu, analisando os resultados e realizando as intervenções necessárias para alinhamento e aquisição das habilidades e competências relacionadas à Leitura e Escrita, referente ao 6º ao 9º ano.	Mirian Candal	02/02/2023	14/12/2023
Acompanhar e monitorar o desenvolvimento dos níveis de leitura e escrita dos alunos do 1º e 2º ano, através de testes, atividades e desenvolvimento em sala de aula.	Wanderleia Carvalho Campos	01/03/2023	14/12/2023
Elaborar e desenvolver as atividades lúdicas e interdisciplinares do Projeto “Ler e Saber”, de acordo com o componente curricular Língua Portuguesa e Narrativas Quilombolas e os componentes da Área de Conhecimento de Linguagens, do 1º ao 5º ano, culminando em uma aula mensal, totalizando 10 aulas anuais.	Wanderleia Carvalho Campos	01/03/2023	14/12/2023
Elaborar e desenvolver as atividades lúdicas e interdisciplinares do Projeto “Ler e Saber”, de acordo com o componente curricular Língua Portuguesa e Narrativas Quilombolas e os componentes da Área de Conhecimento de Linguagens, do 6º ao 9º ano, culminando em uma aula mensal, totalizando 10 aulas anuais.	Mirian Candal	01/03/2023	14/12/2023
Desenvolver o Projeto “Maleta Literária” o qual o aluno leva pra casa obras literárias na maleta, incentivando o gosto pela leitura, do	Wanderleia Carvalho Campos	01/03/2023	14/12/2023

1º ao 5º ano.			
Organizar o espaço físico da Biblioteca, com a aquisição de mobiliários (estantes, pufs, tapetes emborrachados e etc) e elementos visuais(painéis, quadros, cartazes, etc) que facilitem e incentivem a sua utilização pelos alunos, para a leitura e trabalhos coletivos na área da pesquisa, leitura e escrita, e organizem e disponibilizem melhor o acervo literário.	Jurandir Domiciano	01/04/2023	31/05/2023
Escolher com toda a equipe pedagógica, livros literários que contenham temas que abordem a cultura afro-brasileira, quilombola e outros temas pertinentes à realização do Projeto “A Cor da Cultura”, Projeto “Ler e Saber” e outros temas relacionados ao meio ambiente e saúde, com atividades que envolvam todos os componentes curriculares.	Coordenador Pedagógico	01/04/2023	30/06/2023
Adquirir os livros literários escolhidos pela equipe pedagógica, que a escola não possua, para o desenvolvimento das atividades referentes aos projetos desenvolvidos.	Jurandir Domiciano	01/04/2023	28/07/2023
Planejar com os pedagogos e professores, as atividades a serem desenvolvidas nos projetos “A Cor da Cultura” e “Horta Pedagógica comunitária”, monitorando os resultados e realizando as intervenções necessárias.	Coordenador Pedagógico	20/04/2023	30/11/2023
Realizar um teste de leitura e escrita e cálculos matemáticos mensalmente, dos alunos da alfabetização do 2º ano, com registros em formulários próprios, tabulação dos resultados e envio à SRE. (PAES- Pacto pela aprendizagem no Espírito Santo)	Wanderleia Carvalho Campos	01/03/2023	14/12/2023
Realizar planejamento individual semanalmente com o professor de Aprofundamento da Leitura e Escrita	Wanderleia Carvalho Campos	01/03/2023	14/12/2023

(ALE), para as turmas do 1º ao 5º ano, monitorando o desenvolvimento das atividades realizadas e participação dos alunos.			
Realizar duas aulas semanais de aprofundamento da leitura e escrita (ALE), para o 1º ao 5º ano.	Wanderleia Carvalho Campos	01/03/2023	14/12/2023
Planejar semanalmente com os professores do 1º ao 5º ano, monitorando e desenvolvendo as intervenções pedagógicas necessárias, tendo como referência os resultados das avaliações internas e externas e o desenvolvimento das atividades em sala de aula, realizando o nivelamento e aprofundamento dos conhecimentos estudados e dos componentes curriculares, com ênfase à realidade e cultura do território Quilombola onde a escola está inserida.	Wanderleia Carvalho Campos	01/03/2023	14/12/2023
Planejar semanalmente com os professores do 6º ao 9º ano, monitorando e desenvolvendo as intervenções pedagógicas necessárias, tendo como referência os resultados das avaliações internas e externas e o desenvolvimento das atividades em sala de aula, realizando o nivelamento e aprofundamento dos conhecimentos estudados e dos componentes curriculares, com ênfase à realidade e cultura do território Quilombola onde a escola está inserida.	Mirian Candal	01/03/2023	14/12/2023
Realizar e incentivar as formações continuadas em serviço, para a equipe pedagógica, tendo como temas: alfabetização, estratégias de leitura e escrita, Diretrizes para a Educação Quilombola, a Cultura afro-brasileira e estratégias para o desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático.	Coordenador Pedagógico	03/04/2023	30/11/2023

Realizar uma avaliação do desenvolvimento dos trabalhos escolares e do ano letivo de 2023, como referência para intervenções e melhoria para o próximo ano letivo.	Jurandir Domiciano	11/12/2023	14/12/2023
--	--------------------	------------	------------

PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

NOME DA ESCOLA: "GRAÚNA"	
Data de Início: 02/02/2023	Data de Término: 14/12/2023
MAPA DA AÇÃO	
Categoria: Pedagógico	
Objetivo Estratégico: Recompôr as aprendizagens, utilizando práticas metodológicas inovadoras, em todas as etapas de ensino e modalidades da educação básica.	
Desafio: aprendizagem em relação às habilidades previstas no currículo dos anos/séries anteriores, identificadas a partir dos resultados do PAEBES, período diagnóstico e da Avaliação Diagnóstica I, em 2023,	
Nome da Ação 1: Intervenção Pedagógica no Programa de Fortalecimento da Aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática.	
Descrição da Ação:	Realizar ações de Intervenção pedagógica a partir dos resultados do PAEBES, período diagnóstico e da Avaliação Diagnóstica I, em 2023, para alcance das metas definidas no Planos de Nivelamento. desenvolvendo assim, por meio de metodologias e estratégias diagnósticas e pedagógicas o Programa Fortalecimento da Aprendizagem, em duas aulas semanais destinadas a ele, no próprio turno, visando superar as desigualdades educacionais.
Público-alvo:	Alunos do 1º ao 9º ano que apresentam desempenho inferior a 60% nas avaliações internas e externas, nas disciplinas Etno-cálculos e Língua Portuguesa e Narrativas Quilombolas.
Produto:	Realizar duas aulas semanais, no próprio turno, nas disciplinas de disciplinas Etno-cálculos e Língua Portuguesa e Narrativas Quilombolas.
Resultado:	Resgatar em 60% os conhecimentos e habilidades ainda não consolidados.
Responsável:	Coordenador Pedagógico
Data de Início da Ação: 02/02/2023	Data de Término da Ação: 14/12/2023
TAREFAS	

Descrição das Tarefas	Responsável	Data de Início	Data de Término
Conhecer as normativas e diretrizes que fundamentam e orientam o programa.	Coordenador Pedagógico	15/03/2023	28/03/2023
Conhecer as ferramentas (plataformas, sites e recursos) colocadas à disposição de estudantes e de professores, para elaboração das atividades, análise de resultados e organização dos trabalhos na escola.	Coordenador Pedagógico	15/03/2023	30/03/2023
Selecionar com os professores regentes das turmas e os professores das disciplinas do PFA, os alunos que participarão do Programa, tendo como referência os resultados da Avaliação Diagnóstica e o desenvolvimento em Sala de Aula, providenciando a assinatura do Termo de Ciência, Autorização e Compromisso pelos pais/responsáveis pelo estudante.	Coordenador Pedagógico	15/03/2023	30/03/2023
Realizar reunião com os responsáveis dos alunos participantes do PFA para assinatura do termo de autorização e ciência do programa.	Coordenador Pedagógico	30/03/2023	05/04/2023
Incluir no Plano de Ação da escola e monitorar, juntamente com a equipe pedagógica, as ações/tarefas do programa.	Coordenador Pedagógico	15/03/2023	14/12/2023
Realizar duas aulas semanais, De forma colaborativa, para o Programa Fortalecimento da Aprendizagem-PFA em Língua Portuguesa e Narrativas Quilombolas e Etno-cálculos, do 1º ao 9º ano.	Coordenador Pedagógico	15/03/2023	14/12/2023
Organizar e acompanhar os planejamentos com os professores do PFA e professores regentes das disciplinas do programa, dando ênfase ao ensino dos conteúdos e descritores defasados e com baixo rendimento, com alunos do 3º ao 5º ano.	Wanderleia Carvalho Campos	15/03/2023	14/12/2023

Organizar e acompanhar os planejamentos com os professores do PFA e professores regentes das disciplinas do programa, dando ênfase ao ensino dos conteúdos e descritores defasados e com baixo rendimento, com alunos de 6º ao 9º ano.	Mirian Candal	15/03/2023	14/12/2023
Participar de reuniões promovidas pela SRE referentes ao Programa Fortalecimento da Aprendizagem-PFA	Coordenador Pedagógico	15/03/2023	14/12/2023
Planejar com professores da BNCC, em Língua Portuguesa e Narrativas quilombolas e Etno-cálculos e professores selecionados para conduzir o Programa de Fortalecimento da Aprendizagem, as atividades pedagógicas a serem desenvolvidas com os alunos, realizando os alinhamentos necessários.	Wanderleia Carvalho Campos	30/03/2023	14/12/2023
Planejar com professores de Língua Portuguesa e Narrativas quilombolas e Etno-cálculos e professores selecionados para conduzir o Programa de Fortalecimento da Aprendizagem, do 6º ao 9º ano, as atividades pedagógicas a serem desenvolvidas com os alunos, realizando os alinhamentos necessários.	Mirian Candal	30/03/2023	14/12/2023
Elaborar material pedagógico com base no Material de Apoio ao Fortalecimento da Aprendizagem, elaborado pela SEDU, para cada etapa da Educação Básica.	Coordenador Pedagógico	30/03/2023	14/12/2023
Monitorar a frequência/participação e o desempenho dos estudantes, registrando em instrumento próprio do Programa, ,compartilhando os resultados com a Gestão da escola, equipe pedagógica e SRE.	Coordenador Pedagógico	30/03/2023	14/12/2023
Avaliar com Pedagogos e Professores , o desenvolvimento do Programa no final de cada trimestre.	Coordenador Pedagógico	29/05/2023	14/12/2023

Avaliar com Coordenador Pedagógico, Pedagogos e Professores o desenvolvimento do Programa Fortalecimento da Aprendizagem durante o ano letivo de 2023.	Jurandir Domiciano	11/12/2023	14/12/2023
--	--------------------	------------	------------

PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

NOME DA ESCOLA: "GRAÚNA"			
Data de Início: 02/02/2023		Data de Término: 14/12/2023	
MAPA DA AÇÃO			
Categoria: Vulnerabilidade e aspectos Socioemocionais			
Objetivo Estratégico: Fortalecer e desenvolver políticas voltadas à promoção da equidade e da inclusão, com foco em raça, gênero, mitigando as desigualdades educacionais.			
Desafio: Realização de e ações que combatam o abandono, evasão e reprovação, Atrair a família/comunidade para "dentro da escola"; monitorar alunos com baixa frequência; atrair, motivar e potencializar o ensino aprendizagem.			
Nome da Ação 1:			
Descrição da Ação:	Realizar aulas diversificadas, interdisciplinares e projetos extraclases, que envolvam toda a comunidade escolar, através do Projeto "A Cor da Cultura" e "Horta Pedagógica Comunitária", com o objetivo de elevar a autoestima dos alunos e contribuir para a aquisição do sentimento de pertencimento à comunidade quilombola, valorizando a história, a cultura e a arte, e como parte integrante da cultura e do patrimônio afro-brasileiro, cujo conhecimento é imprescindível para a compreensão da história, da cultura e da realidade brasileira.		
Público-alvo:	Alunos do 1º ao 9º ano		
Produto:	Realizar atividades		
Resultado:	Reduzir a evasão e o abandono, com elevação da autoestima e valorização da cultura Quilombola		
Responsável:	Coordenador Pedagógico		
Data de Início da Ação: 02/02/2023		Data de Término da Ação: 14/12/2023	
TAREFAS			
Descrição das Tarefas	Responsável	Data de Início	Data de Término

Realizar o acolhimento de toda a equipe escolar no início do ano letivo.	Jurandir Domiciano	31/01/2023	01/02/2023
Realizar, juntamente com a equipe pedagógica, o acolhimento dos alunos no início do ano letivo.	Jurandir Domiciano	01/01/2023	28/02/2023
Elaborar estratégias de acolhimento ao aluno do 1º ao 5º ano, juntamente com os professores, durante todo o ano letivo em sala de aula e na escola, solicitando a presença da família quando necessário, para solução ou minimização dos problemas apresentados e encaminhamento dos alunos ao atendimento especializado, quando necessário.	Wanderleia Carvalho Campos	02/02/2023	14/12/2023
Elaborar estratégias de acolhimento ao aluno do 6º ao 9º ano, juntamente com os professores, durante todo o ano letivo em sala de aula e na escola, solicitando a presença da família quando necessário, para solução ou minimização dos problemas apresentados e encaminhamento dos alunos ao atendimento especializado, quando necessário.	Mirian Candal	02/02/2023	14/12/2023
Realizar a Busca ativa dos alunos faltosos do 1º ao 5º ano.	Daniel da Silva	01/02/2023	14/12/2023
Realizar a Busca ativa dos alunos faltosos do 6º ao 9º ano.	Betânia	01/02/2023	14/12/2023
Realizar reuniões periódicas com os responsáveis pelos alunos do 1º ao 5º ano, para discutir alternativas para solução dos problemas escolares.	Daniel da Silva	01/02/2023	14/12/2023
Realizar reuniões periódicas com os responsáveis pelos alunos do 6º ao 9º ano, para discutir alternativas para solução dos problemas escolares.	Betânia	01/02/2023	14/12/2023
Organização da Eleição de representantes de turma e grupos de alunos protagonistas e	Mirian Candal	15/03/2023	05/12/2023

acolhedores, para incentivo ao Protagonismo e liderança estudantil, com a realização de uma reunião mensal com os representantes e alunos acolhedores, do 6º ao 9º ano.			
Realizar e incentivar as formações continuadas em serviço, para a equipe pedagógica, tendo como temas: alfabetização, estratégias de leitura e escrita, Diretrizes para a Educação Quilombola, a Cultura afro-brasileira e estratégias para o desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático. As formações serão realizadas mensalmente, em horários de planejamento dos professores, totalizando 9 reuniões anuais.	Coordenador Pedagógico	03/04/2023	30/11/2023
Realizar reuniões mensais para organização, elaboração das atividades, orientação e acompanhamento das ações do Projeto "Horta Pedagógica Comunitária", envolvendo Equipe Gestora, Equipe pedagógica, alunos e comunidade"	Técnicos da INCAPER	03/03/2023	14/12/2023
Planejar com os pedagogos e professores, as atividades a serem desenvolvidas nos projetos "A Cor da Cultura" e "Horta Pedagógica comunitária", monitorando os resultados e realizando as intervenções necessárias.	Coordenador Pedagógico	02/02/2023	30/11/2023
Planejar semanalmente com os professores do 1º ao 5º ano, monitorando e desenvolvendo as intervenções pedagógicas necessárias, tendo como referência os resultados das avaliações internas e externas e o desenvolvimento das atividades em sala de aula, realizando o nivelamento e aprofundamento dos conhecimentos estudados e dos componentes curriculares, com ênfase à realidade e cultura do território Quilombola onde a escola	Wanderleia Carvalho Campos	01/03/2023	14/12/2023

está inserida.			
Planejar semanalmente com os professores do 6º ao 9º ano, monitorando e desenvolvendo as intervenções pedagógicas necessárias, tendo como referência os resultados das avaliações internas e externas e o desenvolvimento das atividades em sala de aula, realizando o nivelamento e aprofundamento dos conhecimentos estudados e dos componentes curriculares, com ênfase à realidade e cultura do território Quilombola onde a escola está inserida.	Mírian Candal	01/03/2023	14/12/2023
Organizar e realizar a culminância do Projeto “A Cor da Cultura”, com apresentações teatrais, danças, palestras, Seminários, exposição de trabalhos, com envolvimento de toda a comunidade escolar e aberto à comunidade local.	Coordenador Pedagógico	20/11/2023	24/11/2023
Organizar ações trimestrais, como palestras e encontros que envolvam a comunidade, tendo como tema a cultura Quilombola, totalizando três eventos anuais.	Jurandir Domiciano	20/03/2023	30/11/2023
Mapear e fazer os atendimentos e encaminhamento necessários aos estudantes que pertencem aos grupos vulneráveis considerando raça/cor, gênero, situação socioeconômica e de território, e se encontram em defasagem na aprendizagem e rendimento, fazendo os registros em formulários próprios.	Coordenador Pedagógico	01/03/2023	14/12/2023

PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

EEEF “Graúna”
MAPA DA AÇÃO
Categoria: Gestão e Governança

Objetivo Estratégico: Aprimorar as estruturas e mecanismos de governança, gestão estratégica e gestão do conhecimento; aperfeiçoar a comunicação e a integração interna e externa de forma transparente, assertiva e com linguagem acessível a todos.

Problema: Baixo índice de proficiência nas avaliações externas e internas

Desafio: Melhorar a comunicação entre todos os segmentos da comunidade escolar e inserir novas tecnologias no processo ensino/aprendizagem, ampliando e diversificando a utilização de materiais e metodologias que valorizam as diferentes formas de aprendizado.

Nome da Ação 1: Fortalecer a comunicação e integração escolar e utilizar a tecnologia para a melhoria do processo ensino/aprendizagem.

Descrição da Ação:	Realizar ações para melhoria da comunicação entre todos os segmentos da comunidade escolar e inserir novas tecnologias no processo ensino/aprendizagem.
---------------------------	---

Público-alvo:	Alunos do 1º ao 9º ano, equipe administrativa, pedagógica, pais e responsáveis dos alunos.
----------------------	--

Produto:	Registros de evidências do desenvolvimento pedagógico do ano letivo em portfólio digital e físico, realizado trimestralmente e estatísticas e relatórios da frequência e rendimento dos alunos, com a utilização de tecnologias digitais para melhoria do processo ensino/aprendizagem.
-----------------	---

Resultado:	Melhoria na comunicação entre todos os setores da comunidade escolar, através da utilização de estratégias diversificadas, com ênfase em tecnologias digitais no processo ensino/aprendizagem.
-------------------	--

Responsável:	Jurandir Domiciano
---------------------	--------------------

Data de Início da Ação: 02/02/2023	Data de Término da Ação: 22/12/2023
---	--

TAREFAS

Descrição das Tarefas	Responsável	Data de Início	Data de Término
Organização do Instagram da escola e dos Grupos de Whatsapp com pais e responsáveis, líderes, e equipe administrativa e pedagógica, para uma melhor comunicação e interação de toda a comunidade escolar.	Jurandir Domiciano	02/03/2023	21/12/2023
Organizar e apresentar trimestralmente a toda equipe escolar, os resultados de todos os levantamentos, monitoramentos e intervenções realizadas, durante o período, na forma de relatório, gráficos e tabelas.	Coordenador Pedagógico	15/05/2023	14/12/2023

Realizar mobilização e divulgação para a equipe escolar das datas das avaliações externas, promovendo aos professores momentos de apropriação e estudo dos dados da escola, orientando a equipe docente a interpretar e utilizar os índices do PAEBES/SAEB e outras avaliações externas, para a melhoria dos resultados do processo ensino/aprendizagem.	Coordenador Pedagógico	02/02/2023	14/12/2023
Realizar reuniões semanais com a Equipe Gestora, para apropriação e monitoramento do trabalho pedagógico desenvolvido na escola	Jurandir Domiciano	01/03/2023	14/12/2023
Organizar registros das ações realizadas e relatórios com os resultados obtidos, a cada final de trimestre, através de gráficos e planilhas, para o realinhamento e intervenção pedagógica necessárias.	Coordenador Pedagógico	15/05/2023	22/12/2023
Montar portfólio digital com evidências /registros do desenvolvimento das aulas e projetos, a cada trimestre, divulgando-o para toda a equipe escolar.	Jurandir Domiciano	01/03/2023	14/12/2023
Orientar e monitorar o CP e Pedagogo para observação das aulas em sala de aula, acompanhamento e planejamento das atividades e utilização de estratégias diversificadas e intervenções necessárias no processo ensino/aprendizagem, através de formulários e registros .	Jurandir Domiciano	02/02/2023	14/12/2023
Organizar e realizar as reuniões mensais com o Conselho de Líderes mensalmente, juntamente com CP e Pedagogo, incentivando a participação dos alunos nas tomadas de decisões da equipe	Jurandir Domiciano	02/02/2023	14/12/2023

gestora, repassando as informações necessárias para os professores, durante as reuniões de área.			
incentivar os professores a participarem dos Cursos/CEFOP ao longo do semestre, e outras formações pertinentes às inovações do ensino e no uso de novas tecnologias.	Coordenador Pedagógico	15/03/2023	30/11/2023
Utilizar os resultados da escola, disponibilizados nas plataformas digitais (SISALFA, SEDUDigital, Educação em Foco, SEGES) como novas tecnologias de aprendizagem, para realizar a análise e elaboração das metas e planejamento das intervenções pedagógicas a serem desenvolvidas.	Jurandir Domiciano	02/02/2023	14/12/2023
Desenvolver agenda semanal das ações de gestão e das entregas a serem feitas, e elaboração de documentos a serem encaminhados.	Jurandir Domiciano	02/02/2023	14/12/2023
Reunir semanalmente com a equipe administrativa e a equipe gestora pedagógica para Estudo das Portarias/CI, resoluções e Diretrizes da SRE e SEDU.	Jurandir Domiciano	02/02/2023	14/12/2023
Organização da sala de informática e viabilização do laboratório móvel com os cromebooks, para a inserção das tecnologias digitais, como estratégia para diversificar as aulas, tornando-as mais atrativas e significativas para os alunos.	Jurandir Domiciano	02/02/2023	14/12/2023
Avaliar com toda a equipe administrativa e Pedagógica, o ano letivo de 2023, através de gráficos e evidências.	Jurandir Domiciano	11/12/2023	14/12/2023

Partindo dos pressupostos apresentados, A Escola, em cumprimento à Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a qual versa sobre a inclusão no Currículo Oficial da Rede de Ensino, a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, e no intuito de trazer para a realidade dos alunos a necessidade de discussão sobre o respeito às diferentes culturas, realiza o projeto intitulado “A Cor da Cultura”, o qual é desenvolvido durante o ano letivo e sua culminância acontece na terceira semana de novembro, enfocando o dia 20, Dia Nacional da Consciência Negra. Esse projeto tem por objetivo discutir quilombola, contextualizada com a realidade de nossos (as) alunos(as).

5.2.5. Programas que a Escola Realiza e de que Participa

Ao longo desta última década, inúmeras ações afirmativas, que buscam legitimar a comunidade, tendo como bases as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº8, de 20 de novembro de 2012, iniciou-se um trabalho que culminou com diversas práticas legais como a Organização Curricular Quilombola da Rede Estadual do Espírito Santo, com uma ementa própria, desenvolvidas pela equipe da escola em parceria com a Gerência de Educação do Campo, Indígena e Quilombola (GECIQ), bem como um edital que efetivou o Art. 8º Enciso IV da Resolução 08/2012, onde garante a presença preferencial de professores e gestores quilombolas nas escolas quilombolas e nas escolas que recebem estudantes oriundos de territórios quilombolas por meio do edital 30/2021.

5.3. Intenções Educativas:

Com base no que foi descrito anteriormente, a Educação Escolar proposta pela EEEF “Graúna”, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº8, de 20 de novembro de 2012 tem por intenção:

- Garantir aos alunos o direito de se apropriar dos conhecimentos tradicionais e das suas formas de produção de modo a contribuir para o seu reconhecimento e continuidade;
- Assegurar aos estudantes quilombolas as práticas socioculturais, políticas e econômicas dessas comunidades, num processo ensino aprendizagem próprio, com suas formas de produção e de conhecimento tecnológico;

- Assegurar o direito da participação da comunidade quilombolas e sua liderança no processo escolar;
- Garantir o direito a uma educação escolar quilombola com qualidade social, observando os princípios da educação escolar, atendendo as demandas políticas socioculturais educacionais com a construção coletiva mediante a toda comunidade escolar;
- Reconhecer e respeitar a história e a cultura afro brasileira, assim como o da comunidade de Graúna, como elementos estruturais do processo civilizatório;
- Valorizar as manifestações étnico-racial, com a promoção do bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, credo, idade e outras formas de discriminação.
- Conhecer e valorizar a diversidade cultural de sua comunidade, respeitar diferenças de gênero, geração, raça, credo, fomentando atitudes de não discriminação;
- Organizar o ensino escolar quilombola, fundamentando-se, informando-se e alimentando-se: da memória coletiva, das línguas remanescentes; dos marcos civilizatórios; das práticas culturais; das tecnologias e formas de produção do trabalho; dos acervos e repertórios orais; dos festejos, usos ,tradições e demais elementos que conformam o patrimônio cultural da comunidade e de todo o país; da territorialidade;
- Combater preconceitos e discriminações, tendo em vista a dificuldade de indivíduos em grupos de acolher e conviver com a pluralidade e as diferenças culturais;
- Resgatar a cultura quilombola, através da pesquisa de campo com entrevistas, valorizando a cultura local.

6. Turnos e Horários de Funcionamento:

A EEEF “Graúna” funciona nos horários:

- **Turno Matutino:** das 7h às 12 h
- **Turno Vespertino:** das 12h 30m às 17h30m
- **Turno Noturno:** das 18 às 22h

6.1. Capacidade de Matrícula 2024

A escola possui 10 salas de aula, com capacidade para atender 375 alunos por turno. As modalidades de Ensino oferecidas pela escola são: Fundamental dos Anos Iniciais e Anos finais. A escola, no corrente ano letivo de 2023, atende 272 alunos.

6.2. Organização das Turmas

A organização da turma é feita em conformidade com Resolução CEE 3777/2014 e CEE nº 132/96 respeitando a metragem da sala segundo a portaria de matrícula. O ambiente escolar é muito favorável para a aprendizagem, pois, a escola foi entregue em 2017 pelo governo do Estado, em que todos os ambientes são favoráveis para o desenvolvimento do ensino-aprendizagem.

PLANO DE FUNCIONAMENTO COM NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS POR SÉRIE/ANO, TURNO E TURMA:

TURNO	ANO	Nº DE ALUNOS	METRAGEM DA SALA
Matutino Horário 7h às 12h	6º M 1	28	42 m2
	7º M 1	23	53 m2
	8º M 1	18	42 m2
	8º M 2	17	42 m2
	9º M 1	13	42 M2
TOTAL	05	99	-----
Vespertino Horário 12h30m às 17h30m	1º V 1	16	42m2
	1º V 2	16	42m2
	2º V 1	18	53m2
	2º V 2	20	53m2
	3º V 1	16	42m 2
	3º V 2	16	42m2
	4º V 1	17	53m2
	4º V 2	19	53m2

	5º V 1	19	53m2
	5º V 2	16	53m2
Total	10	173	-----

7. CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA ATENDIDA PELA ESCOLA E DA COMUNIDADE QUILOMBOLA GRAÚNA.

Atendemos alunos da comunidade Quilombola Graúna, onde grande parte de seus moradores não possui o Ensino Fundamental completo. Os estudantes do ensino Regular não apresentam muita distorção entre a série e idade até o 9º ano e sua maioria necessita de transporte escolar. A comunidade participa das atividades escolares e contamos com o apoio do Conselho Escolar.

A escola possui um total de 272 alunos, em média, matriculados no Ensino Fundamenta I e II. O perfil sócio econômico é bem diversificado. A maior parte dos alunos e seus familiares encontram-se situada na renda mínima, com alguns pequenos agricultores e domésticas, onde 50% dependem de programas, como o “Bolsa Família” e a ajuda na aquisição de materiais escolares subsidiados.

É nesta realidade, com todas as suas discriminações, seus contrastes, suas injustiças que nos movemos de uma maneira ou outra, participamos e por ele somos responsáveis. Situar-se nesta dimensão exige reformulação, reflexão e uma ação consciente para que o homem possa voltar a ser o agente transformador e sujeito de história, criador e criatura. Assim, na perspectiva de formação de um ser humano pensante e ativo, buscamos, nesta Escola, garantir a construção de conhecimentos e valores para uma compreensão crítica e transformadora da realidade na qual estamos inseridos.

8. CARACTERIZAÇÃO DO CORPO DOCENTE E DE ESPECIALISTAS EXIGIDOS:

O Plano de Trabalho Docente organiza o trabalho desenvolvido em sala de aula como, por exemplo, os objetivos a serem alcançados, os conteúdos a serem desenvolvidos, as metodologias, estratégias e materiais didáticos que são utilizados, assim como o processo de acompanhamento da aprendizagem (avaliação). Eles estão relacionados com a Proposta Pedagógica e com o Regimento Comum em consonância com a LDB e com as Normas do CEE, sendo que os conteúdos desenvolvidos em sala de aula são registrados no caderno de

planejamento individual do professor e o plano de ensino trimestral. Todas as atividades desenvolvidas diariamente pelos professores são registradas no SEGES.

Os planejamentos são feitos pelos professores e acompanhado pelo pedagogo. Durante o ano letivo são desenvolvidos seminários voltados para a Educação Quilombola e entre outros que surgem de acordo com as necessidades. A formação continuada é feita nos dias de JPP e Formação do Magistério, conforme calendário escolar com temas voltados para a melhoria da qualidade de ensino e através de temas sugeridos pela SEDU e GECIQ, além de palestras ministradas por convidados. O quadro de funcionários está assim composto:

CORPO TÉCNICO – ADMINISTRATIVO E TERCEIRIZADO

Nº	NOME	FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	AUT.	VINCULO FUNCIONAL
01	Jurandir Domiciano	Diretor Escolar	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa/ Literatura	Port. Nº 442-S 30/05/2023	Efetivo
02	Lucas da Silva Machado	Coordenador Pedagógico	Mestre em História	Port. 442-S, 14/04/2023	Efetivo
03	Wagner Rangel Gonçalves	CASF	Ensino Médio Completo	Port. 620-S 30/06/2023	Efetivo
04	Mirian Tereza Sabra Candal	Função Pedagógica	Licenciatura Plena Pedagogia	-	Efetivo
05	Wanderleia de Carvalho Campos	Função Pedagógica	Licenciatura Plena Pedagogia		Efetivo
06	Bethânia Cypriano da Silva	Coordenador de Turno	Licenciatura e Bacharelado em Educação Física		Efetivo
07	Paola Paes Soares	Auxiliar de Secretaria Escolar	Licenciatura em Pedagogia		DT
08	Gean de Matos Fernandes	Auxiliar de Sec. Escolar	Ensino Médio	-	DT
09	Lisnomania Freitas da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	-	Terceirizada

11	Emilene Figueiredo Porto Sales	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio	-	Terceirizada
11	Daniel Azevedo Costa	Estagiario	Ensino Médio		DT
12	Mirele Ventura Magalhães	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio	-	Terceirizada
13	Suzana Rocha Silva	Merendeira	4ª série	-	Terceirizada
14	Euziane Guilherme Cordeiro	Merendeira	Ensino Médio	-	Terceirizada
15	Roziane Pereira de Freitas	Merendeira	Ensino Médio	-	Terceirizada
16	Andrews Eduardo Cardozo de Lima	Vigilante	Ensino Médio	-	Terceirizada
17	Dailto Felismino da Costa	Vigilante	Ensino Médio	-	Terceirizada
18	Ricardo Cristian Cunha	Vigilante	Ensino Médio	-	Terceirizada
19	Marcela Paulo dos Snatos	Vigilante	Ensino Fundamental	-	Terceirizada

CORPO DOCENTE:**QUADRO DE PROFESSORES – 2023**

Nº	NOME	DISCIPLINA	HABILITAÇÃO	CARGO	Sit. Funcional
01	Cristiano Moreira Calegário	Educação Especial/Instrutor	Graduação em pedagogia/letras	Professor	DT
02	Natalia de Jesus Gabriel	DI	Licenciatura em Pedagogia	Professor	DT
03	Diego da Silva Gomes	Ciências	Licenciatura em Ciências Biológicas	Professor	Efetivo
04	Raphael Grifo Moreira	Historia e Memoria Coletiva	Licenciatura em Historia	Professor	Efetivo
05	Eliane Petersen Gambarini da Cruz	Língua Portuguesa e Narrativas Quilombolas	Pós-Graduada	Professor	Efetivo
06	Emelly Simões Ventura França	BNC	Licenciatura em Pedagogia	Professor	DT
07	Horácio Cardoso de Oliveira Neto	DI	Licenciatura Plena em Pedagogia	Professor	DT
08	Hosana Silva Marques	BNC	Licenciatura Plena em Pedagogia	Professor	DT
09	Fagner Batista dos Santos	Intérprete	Ensino Médio + Curso Tradutor Intérprete Libras	Professor	DT
10	Ilzete Ferreira Leal	Etno-Cálculos	Licenciatura Plena em Matemática	Professor	Efetivo
11	Igor de Carvalho Silva	Educação Física e Corporeidade	Licenciatura Plena em Educação Física	Professor	DT

12	Dyanine Sedano Chagas	PFA-LINGUA PORTUGUESA	Licenciatura Plena em Pedagogia e Letras	Professor	DT
13	Aureci dos santos Silva	BNC – Ensino Religioso	Licenciatura Plena em Matemática	Professor	DT
14	Carmen Lucia Rocha dos Santos	ARTE E CULTURA QUILOMBOLA	COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA EM ARTES	Professor	DT
15	Karla Ferreira Oliveira	BNC	Licenciatura Plena em Pedagogia	Professora	DT
16	Katiscilene da Silva Fabiano Costa	BNC	Licenciatura Plena em Pedagogia	Professor	DT
17	Leigiane Fidelix Guilherme da Silva	BNC	Licenciatura Plena em Pedagogia	Professor	DT
18	Lidiane da Costa da Silva Marques	BNC	Licenciatura Plena em Pedagogia	Professor	DT
19	Márcia Nobre Silva de Jesus	BNC	Licenciatura Plena em Pedagogia	Professor	DT
20	Diana da Silva Tavares	CUIDADORA	Licenciatura Plena em Educação Física	Cuidadora	DT
21	Lilian Iara Nunes Moraes Pinto Duarte	Geografia e território Quilombola	Licenciatura Plena em Geografia	Professor	DT
22	Paloma Tavares da Cruz	Educação Especial	Docência em Ensino Superior e Orientação Pedagógica	Professor	DT
23	Ryamma do Nascimento Marvila	BNC	Licenciatura Plena em Pedagogia	Professor	DT
24	Rosana da Silva Inacio	Cuidadora	Serviço Social	Cuidadora	DT
25	Sara Stefany Endlich Berrete	PFA -Inglês	Licenciatura Plena em Pedagogia	Professor	DT

26	Ludmyla Ferreira Costa	BNC-ALE	Licenciatura Plena em Pedagogia	Professor	DT
27	Maisa Lopes de Souza	PFA E ETNO- CÁLCULOS	Licenciatura Plena em Matemática	Professor	DT
28	Valéria Márcia Santos de Meirelles	DI	Licenciatura Plena em Pedagogia	Professor	DT
29	Verônica Ventura Paes Silva	BNC	Licenciatura Plena em Pedagogia	Professor	DT
30	Maria de Fatima de Oliveira Santos	BNC	Licenciatura Plena em Pedagogia	Professor	DT
31	Thayan Nobre Silva Machado	Educação Física e Corporeidade	Licenciatura - Educação Física	Professor	DT
32	Raylane da Silva Santos	Arte e Cultura Quilombola	Licenciatura - Educação Física Pós- Graduação - Educação Artística	Professor	DT

9. PRECEITOS FILOSÓFICOS E PEDAGÓGICOS INSTITUCIONAIS:

9.1. Preceitos Filosóficos

A partir de uma concepção sócio interacionista, a EEEF “Graúna” compreende a educação como construção coletiva permanente, baseada nos princípios de convivência, solidariedade, justiça, respeito, valorização da vida na diversidade e na busca do conhecimento. Nessa perspectiva, utiliza-se de uma metodologia cooperativa e participativa, que contribua na constituição da autonomia moral e intelectual de todos os envolvidos no processo educativo, visando a humanização e a mudança social.

Nossa escola trabalha pautando-se no enfoque sócio interacionista, marcado pela influência da corrente psicogenética de Piaget e dos trabalhos teóricos de Vygotsky e Wallon. Com isso o desenvolvimento do aluno se dá a partir das relações que ele estabelece com o meio físico (Piaget) e é enriquecido com a interação social e as relações entre o pensamento e a linguagem

(Vygotsky) como fatores decisivos para compreender o desenvolvimento cognitivo do primeiro e a natureza sócio afetiva de quem aprende do segundo.

A proposta da escola é a contextualização dos seus conteúdos com a realidade quilombola e mudança de postura dos docentes e discentes, além de proporcionar intervenções significativas para que ocorra uma educação de qualidade, com um currículo humanizado e flexível em relação aos conceitos e ressignificação dos conhecimentos culturais e tecnológicos compromissados com a transformação social seguindo o Organização Curricular Quilombola da Rede Estadual do Espírito Santo e possibilitando aos alunos vivências significativas para assumirem seu papel participativo e transformador no processo histórico.

Portanto, repensar a prática pedagógica significa considerar as novas respostas da escola para a realidade sociocultural do país e da comunidade. E a EEEF “Graúna” tem sido desafiada cada vez mais a assumir a função de espaço criador que possibilite a socialização do saber entre educadores e educandos, através de experiências pedagógicas que considerem como sujeitos sociais e culturais de determinados contextos.

9.2. Preceitos Pedagógicos

A escola é um espaço de formação e informação, onde a aprendizagem deve facilitar a inserção do aluno no cotidiano das questões sociais marcantes. Ela deve propiciar o desenvolvimento de competência de modo a favorecer a compreensão e a intervenção nos fenômenos sociais, assim como possibilitar aos alunos usufruir das manifestações culturais, nacionais e intervir efetivamente para promover o desenvolvimento e socialização do saber.

Dessa forma, a prática docente deve envolver pressupostos que não só antecederem como ultrapassam os aspectos didáticos, como definem o projeto de formação que a nossa escola almeja, e o que se pretende com a ação pedagógica tendo em vista a característica do contexto da nossa clientela. Em decorrência disso é preciso refletir sobre os conteúdos que tornam possível a formação do educando. Nesse caso, se a escola caminhar numa perspectiva crítica e criativa e humanizada certamente ela estará comprometida com a formação do cidadão que busca exercer seu papel de sujeito ativo na sociedade. Torna-se então necessário redefinir os procedimentos didáticos que permeiam a prática educacional escolar.

Assim, os procedimentos adotados para o ensino, sejam eles, aula expositiva, trabalho em grupo, estudo e produção de texto, desenvolvimento de projetos, aulas de campo, festejos, etc., não deve ter um fim em si mesmo.

Uma aula expositiva deve atender alguns critérios, tais como, contextualização no tempo e espaço do tema a ser tratado e as implicações do mesmo para a realidade atual vivenciada pelo aluno e a sua comunidade, entre as diferentes manifestações do conhecimento independente da área de contexto, possibilitando ampliar a percepção do mundo em que vivemos: sua contribuição para o processo de sistematização das informações entre outros, para cumprir seu papel que sempre teve de expor ideias com clareza e desenvolver e desenvolver a reflexão sobre determinado tema numa dimensão dialógica e significativa.

Da mesma forma, as técnicas de trabalho em grupo na perspectiva de uma educação crítica, não podem ser desvinculadas dos fundamentos. Em suma o professor poderá usar qualquer procedimento que julgar necessário para alcançar com sucesso seus objetivos, porém, deverá fazê-lo de maneira clara, contextualizando o máximo possível suas técnicas. Portanto, a escola na perspectiva de trabalhar a construção do homem cidadão, precisa assumir a valorização da cultura de sua própria comunidade e, ao mesmo tempo buscar ultrapassar seus limites, propiciando aos alunos pertencentes aos diferentes grupos sociais o acesso ao saber.

9.3. Nossa visão

Ser uma Escola de referência dentro do Município Itapemirim pelo serviço prestado à comunidade, desenvolvendo em seu trabalho escolar uma consciência motivadora e humanizada que vai além do espaço escolar e dos trabalhos intelectuais, valorizando sempre a diversidade cultural de sua comunidade, respeitando as diferenças de gênero, raça, credo e desenvolvendo ações de equidade.

9.4. Nossa Missão

A EEEF "Graúna", por meio de seu Projeto Político Pedagógico tem por missão: Analisar e interferir na realidade local, a fim de resgatar o valor da família e sua auto estima, da história e da cultura afro brasileira, contribuindo para que haja uma mudança de atitudes em busca de uma melhor qualidade de vida.

9.5. Nossos Valores

Respeitar o ser humano, a dignidade e os direitos de cada pessoa dentro e fora da escola, através de uma comunicação aberta e honesta com toda comunidade escolar, valorizando a diversidade cultural e resgatando a autoestima.

10. CORRELAÇÃO ENTRE O CONTEÚDO ACADÊMICO E O COMPROMISSO SOCIAL DA ESCOLA

A organização do conteúdo acadêmico e o compromisso social da instituição na EEEF “Graúna” estão embasados nos princípios que norteiam a escola democrática, pública e gratuita. Estes princípios são de igualdade, de qualidade, de gestão democrática e de valorização do magistério, fundamentados na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (nº 9.394/96). A Constituição Federativa do Brasil em seu Artigo 205 garante a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, visando o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. O Artigo 206, da Constituição, institucionaliza que o ensino será ministrado, a todos, com base nos princípios da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; da oportunidade de aprender, de ensinar, de pesquisar e de divulgar o pensamento, a arte e o saber; do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; da gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; da valorização dos profissionais do ensino; da gestão democrática do ensino público; da garantia do padrão de qualidade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (nº 9394/96), reitera os princípios anteriormente citados; disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias e estabelece que a educação escolar deva vincular-se ao mundo do trabalho e a prática social. Dessa forma os conteúdos deverão estar voltados para a habilitação do indivíduo com o propósito de inseri-lo de forma adequada na vida adulta, profissional, familiar, esportiva, cultural, política, artística, etc., formando cidadãos críticos, autônomos, competentes, conscientes, solidários, capazes de agir e interagir na construção de uma democracia verdadeira.

Sendo assim, tendo um currículo constituído dentro dos princípios citados, que favorecem o desenvolvimento da capacidade do aluno de apropriar-se de conhecimentos científicos, sociais e tecnológicos produzidos historicamente e devem ser resultantes de um processo coletivo de avaliação emancipatória.

10.1. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES

A EEEF “Graúna”, em parceria com a Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo, desenvolve uma política de atendimento aos estudantes, implementando ações que contribuam para a formação integral do discente, com vistas a garantir o acesso, a permanência e o sucesso, culminando na redução da reprovação e da evasão escolar. A articulação entre a unidade escolar e a sociedade propicia a inclusão dos estudantes ao mundo do trabalho, com incentivos a estágios e intercâmbios. A Assistência Estudantil considera as especificidades sociais dos estudantes e de seu território, viabilizando condições de acesso e permanência na escola, articulando-as com as necessidades pedagógicas e de infraestrutura. No âmbito institucional do desenvolvimento da Política de Assistência Estudantil são considerados os atendimentos que envolvem a inclusão digital, cultura, esporte, apoio pedagógico, inclusão dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

10.1.1. Estágio supervisionado

O estágio, conforme disposto na Lei Federal no 11.788, de 25 de setembro de 2008, é ato educativo escolar supervisionado e, de acordo com o § 2º, Artigo 1º “o estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho”.

A Resolução CEE/ES Nº 4.939/2017, que estabelece normas para a realização de estágio em cumprimento ao disposto no art. 82 da Lei nº 9.394/1996, alterado pela Lei nº 11.788/2008, define que o estágio pode ser obrigatório ou não obrigatório conforme a determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

O estágio obrigatório ou não obrigatório pode ser realizado em órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, em empresas e organizações privadas, em organizações sociais, em organizações não governamentais e observará:

- I- Matrícula e frequência mínima de 75% da carga horária atestados pela unidade escolar;
- II- Celebração de Termo de Compromisso de Estágio - TCE entre o estudante, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;
- III- Plano de atividades elaborado cooperativamente entre o estudante, a concedente e a escola, caracterizando-se como instrumento obrigatório para a realização das atividades do estágio, devendo constar no Termo de Compromisso;

IV- Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e a formação acadêmica e/ou profissional do estudante;

V- Acompanhamento ao estudante por professor ou pedagogo da unidade escolar e por supervisor da parte concedente.

10.1.2. Estágio Obrigatório

O estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso como requisito para aprovação e obtenção de diploma.

A carga horária do estágio deve obedecer ao disposto na Lei nº 11.788/2008 e à legislação específica ao curso, quando houver. Caso não exista diretriz específica ao curso, sua carga horária mínima deve ser 160h (cento e sessenta) horas.

A duração máxima do estágio é de 24 meses, desde que o estudante se mantenha matriculado e frequente à escola. A jornada diária do estágio deve constar no Termo de Compromisso, respeitando o disposto no art. 10 da Lei nº 11.788/2008, ou seja, não ultrapassar:

- I- (quatro) horas diárias e 20 horas semanais no caso de estudantes da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental na modalidade da educação profissional da educação de jovens e adultos;
- II- 6 (seis) horas diárias e 30 horas semanais no caso de estágio do ensino médio e da educação profissional de nível médio.

10.1.3. Estágio não obrigatório

O estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso, segundo critérios definidos no projeto pedagógico. Ele pode ser realizado por estudante do ensino médio, da educação profissional, da educação especial, dos anos finais do ensino fundamental e da modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

No caso de o curso de educação profissional e técnica de nível médio não exigir estágio, recomenda-se a inclusão de estágio não obrigatório, como atividade complementar e adicional e o estímulo ao aluno para optar por sua realização.

10.1.4. Estágio obrigatório e não remunerado de alunos oriundos do Ensino Superior.

Segundo a Lei nº 9.394/1996:

“I- grupos étnicos raciais definidos por auto atribuição, com trajetória histórica própria, (...), com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica; II- Comunidades rurais e urbanas que lutam historicamente pelo direito a terra e ao território (...), possuem os recursos ambientais necessários à sua manutenção e às reminiscências históricas que permitam perpetuar sua memória; III – Comunidades rurais e urbanas que compartilham trajetórias comuns, possuem laços de pertencimento, tradição cultural de valorização dos antepassados calcada numa história identitária comum;”

Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são:

[...]

Parágrafo único: A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamentos:

[...]

II – a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço; (BRASIL, 1996).

A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário, devendo constar do termo de compromisso, ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais no caso de estudantes do ensino superior.

O detalhamento das ações de Estágio estão em anexo deste PPP e também disponível no <https://drive.google.com/file/d/1Z2wEYZPkhRb2VwYB671rAkF0zyGeyQ4T/view>.

11. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E METODOLOGIA DE ENSINO:

Do ponto de vista cultural, a diversidade pode ser entendida como a construção histórica, cultural e social das diferenças. A construção das diferenças ultrapassa as características biológicas, observáveis a olho nu. As diferenças são também construídas pelos sujeitos sociais ao longo do processo histórico e cultural, nos processos de adaptação do homem e da mulher ao meio social e no contexto das relações de poder. Assim, mesmo os aspectos tipicamente observáveis, que aprendemos a ver como diferentes desde o nosso nascimento, só passaram a ser percebidos dessa forma, porque nós, seres humanos e sujeitos sociais, no contexto da cultura, assim os nomearam e identificaram. A organização curricular da EEEF “Graúna” fundamenta-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais, para cada nível /etapa/modalidade do ensino oferecida e baseia

na Resolução 6444/2022 do CEE, na Lei 10.639/2003, e no Regimento Comum que estabelece os artigos 145 ao 148, bem como a Organização Curricular Quilombola da Rede Estadual do Ensino do Espírito Santo e está anexada a esta proposta.

E de acordo com o CBC e a Organização Curricular Quilombola da Rede Estadual do Ensino do Espírito Santo, os conteúdos programáticos estão divididos em 04 (quatro) áreas distintas:

- Área das Ciências da Natureza: Química, Física, Biologia e Ciências e Conhecimentos Tradicionais.
- Área da Matemática: Etino-Cálculos.
- Área das Linguagens e seus Códigos: Língua Portuguesa e Narrativas Quilombolas, Arte e cultura quilombola, Educação Física e Corporeidade.
- Área das Ciências-Humanas: Geografia e Território Quilombola, História e Memórias Coletivas, Filosofia, Sociologia e Diversidade Religiosa.

Estas áreas contemplam o rompimento com a fragmentação do conhecimento escolar, com a incorporação de metas educacionais comuns as várias disciplinas e áreas, com modificações e adaptações de métodos e procedimentos e a articulação do conhecimento específico de forma interdisciplinar e contextualizado com as diretrizes da escola quilombola, através das ementas.

Assim, os conteúdos, por questões metodológicas e didáticas, são organizados em blocos dentro de uma sequência lógica, o professor então não deve perder de vista suas inter-relações, não os tratando de forma estanque ou independente.

Seu desenvolvimento deve ser seguido em forma de espiral, para que o aluno comece a obter respostas sobre o mundo que o cerca, estimulado pelos desafios que são lançados pelos meios de comunicação e que chegam até eles por filmes, noticiários, jornais, revistas, conversas e outras situações que o professor deve lançar mão como elementos motivadores para suas aulas, e que vem aguçar a curiosidade do aluno e gerar uma postura investigativa, um outro jeito de olhar o mundo ao seu redor, para que possa:

- Desenvolver a capacidade de comunicação e expressão;

- Solucionar problemas por conta própria, adotando formas mais complexas de raciocínio;
- Agir com responsabilidade crescente em sua relação com o meio ambiente físico e social;
- Desenvolver a capacidade de analisar criticamente sua própria atuação com a dos demais nas diversas situações.

Face às características de nossa comunidade, serão oferecidas atividades extras, que podem ou não fazer parte da organização curricular, como capoeira, danças, informática, artes visuais e etc., oportunizando a vivência de várias experiências demandadas por uma formação integral, coerente com a realidade social em que estamos inseridos. As atividades pedagógicas são realizadas em sistema de rodízio, nas salas ambientes ou em áreas de recreação descobertas, equipadas com material adequado para as diversas atividades, respeitando sempre, as características de cada faixa etária. As atividades extracurriculares poderão ser realizadas nas instalações da EEEF “Graúna” ou em outro local mediante convênio.

Deve-se considerar também o conhecimento que os alunos trazem consigo, então torna-se necessário construir um currículo a partir das experiências cotidianas dos estudantes, de suas práticas sociais e profissionais, sua religiosidade, opções de lazer e de sua vivências socioculturais, respeitando e incorporando a diversidade que compõe a escola, bem como permitindo uma construção curricular de fato coletiva, em que a voz de cada sujeito envolvido no processo escolar possa ser ouvida, estaremos desenvolvendo um currículo transformador e humanizado.

E nessa busca por uma proposta metodológica, optaremos por temas considerados importantes para a maioria dos alunos, principalmente os da EJA: histórias de vida, relações familiares; história local, e os problemas das regiões; trabalho, profissões, dificuldades de inserção no mercado, salário, direitos trabalhistas; serviços de saúde, alimentação e higiene; mídia e comunicação; direitos sociais e organização política; religião, que evidenciarão a predominância de estudantes negros (as) na EJA.

Quanto a Arte e cultura, Diversidade Religiosa e Educação Física e Corporeidade, os temas estarão voltados para manifestações Artísticas Étnicas Raciais, Diversidade, e Etno jogos, respectivamente.

Dessa forma, o currículo leva em conta as diversas possibilidades de aprendizagem não só no que concerne à seleção de metas e conteúdos, mas, também na maneira de planejar as atividades, sendo revistas permanentemente para acompanhar os anseios da comunidade escolar, num trabalho humanizador.

12. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

As disciplinas escolares da Base Nacional Comum e da Educação Quilombola devem ser vistos menos como oportunidades de transmissão de conteúdos e mais como meios para o desenvolvimento de competências de caráter geral, enfatizando as capacidades de aprender a pensar, de relacionar o conhecimento com dados das experiências cotidianas, de dar significado ao aprendido e de captar o significado do mundo, de fazer ponte entre a teoria e a prática, de fundamentar a crítica, de argumentar com base em fatos e lidar com o sentimento humanizador que a aprendizagem deve despertar.

Assim, as propostas metodológicas podem variar nos objetivos e nos métodos, nas formas de construção de metodologias e estratégias na utilização do material didático e no relacionamento interpessoal.

O trabalho com projetos deve atender ao interesse dos alunos voltados para sua realidade e a avaliação deve estar presente em todo o processo e de produção dos estudantes e se constituirá na nota final. Utilizando diversas linguagens, materiais diversificados, e partindo de situações concretas, facilitamos e proporcionamos esse encontro com o fazer criativo.

Esta visão do trabalho pedagógico possibilita a transformação do espaço da escola em um espaço realmente democrático, onde deve haver respeito nas atitudes individual e na ação criadora.

Todas as atividades desenvolvidas na escola, seja a História da Comunidade em que a escola está inserida, sejam da Cultura Afro- Brasileira, seja do Campo e/ou Temas Transversais, seja dos conteúdos disciplinares, são planejadas em conformidade com o tema a ser desenvolvido no ano letivo, de acordo com plano de ensino e as ementas do plano de ação feito pelos professores no início do ano, em conformidade com o Resultados do PEBES ,e seus descritores. Atendê-los da melhor forma possível e de acordo com a realidade sociocultural em que os alunos

estão inseridos, contornando com afeto e criatividade, as possíveis limitações de recursos materiais.

Na educação de Jovens e Adultos, os conteúdos são trabalhados em Eixos Temáticos e contextualizados, para que os alunos tenham uma visão global de cada tema.

Os conteúdos, por questões metodológicas e didáticas, são organizados em blocos temáticos, dentro de uma sequência lógica, mas o professor não deve perder de vista suas interrelações, não tratando de forma estanque ou independente. O desenvolvimento dos conteúdos segue em forma de espiral, para que o aluno comece a obter respostas sobre o mundo que o cerca, estimulado pelos desafios que lhe são lançados pelos meios de comunicação e que chegam até eles, por filmes, noticiários, jogos, revista, conversas, e outras situações de que o professor pode lançar mão como elemento motivador, como notícias de jornais, visitas excursões, etc., enfim, tudo que possa aguçar a curiosidade do aluno e gerar uma postura investigativa e humanizada, proporcionando um outro jeito de olhar o mundo ao seu redor.

Portanto deve o profissional em sua atuação educativa, buscar permanentemente:

- Contribuir para despertar no aluno sua imaginação, curiosidade e capacidade de crítica;
- Conhecer o educando, o que pensa e sente, ajudando-a assim, a vencer suas dificuldades;
- Ser sincero, natural, amável e espontâneo, pois todos necessitam sentir-se amados.
- Escutar e responder as perguntas e, sobretudo, participar de suas alegrias, esforços e decepções;
- Atendê-los da melhor forma possível e de acordo com a realidade sociocultural em que os alunos estão inseridos, contornando com afeto e criatividade, as possíveis limitações de recursos materiais;

13. ESPAÇOS FÍSICOS, EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS E SUA UTILIZAÇÃO.

O prédio escolar é novo, amplo e arejado, contendo biblioteca, sala de pedagogo, diretor, secretaria, cozinha, almoxarifado, refeitório, sala de professores, copa, área externa e interna, sala de recurso, banheiros masculino e feminino, inclusive com 2 banheiros M/F para atender alunos com necessidades especiais de locomoção. A escola possui acessibilidade na entrada do

lado de fora com rampa, além de ser plana facilitando a locomoção dos mesmos dentro e fora da escola, inclusive no pátio externo e quadra. A escola possui 05 salas de aula, e mais três adaptadas e também estão em um processo de conclusão mais 05 salas amplas, para atender a demanda de alunos.

Dependências	Quant.	Metragem	Equipamentos que possui
Sala de Aula	01	7.00 X 6.00	30 conjuntos de mesas e cadeira. 01 mesa de professor 01 cadeira de professor. 01 armário. 01 Projetor 01 Tela retrátil 01 Ar-Condicionado 01 Quadro Branco
Sala de Aula 01	01	7.00 X 6.00	28 conjuntos de mesas e cadeira. 01 mesa de professor 01 cadeira de professor. 01 armário. 01 Projetor 01 Tela retrátil 01 Ar-Condicionado 01 Quadro Branco
Sala de aula 02	01	7:00 x 6.00	19 conjuntos de mesas e cadeira. 01 mesa de professor 01 cadeira de professor. 01 armário. 01 Projetor 01 Tela retrátil 01 Ar-Condicionado 01 Quadro Branco
Sala de aula 03	01	7.00 x 6.00	21 conjuntos de mesas e cadeira. 01 mesa de professor 01 cadeira de professor. 01 armário. 01 Projetor 01 Tela retrátil 01 Ar-Condicionado 01 Quadro Branco

Sala de aula 04	01	7.00 x 6.00	16 conjuntos de mesas e cadeira. 01 mesa de professor 01 cadeira de professor. 01 armário. 01 Projetor 01 Tela retrátil 01 Ar-Condicionado 01 Quadro Branco
Sala de aula 05	01	7.00 x 6.00	19 conjuntos de mesas e cadeira. 01 mesa de professor 01 cadeira de professor. 01 armário. 01 Projetor 01 Tela retrátil 01 Ar-Condicionado 01 Quadro Branco
Sala de aula 06	01	7.20 x 7.40	19 conjuntos de mesas e cadeira. 01 mesa de professor 01 cadeira de professor. 01 armário. 01 Projetor 01 Tela retrátil 01 Ar-Condicionado 01 Quadro Branco
Sala de aula 07	01	7.20 x 7.40	18 conjuntos de mesas e cadeira. 01 mesa de professor 01 cadeira de professor. 01 armário. 01 Projetor 01 Tela retrátil 01 Ar-Condicionado 01 Quadro Branco
Sala de aula 08	01	7.20 x 7.40	19 conjuntos de mesas e cadeira. 01 mesa de professor 01 cadeira de professor. 01 armário. 01 Projetor 01 Tela retrátil 01 Ar-Condicionado 01 Quadro Branco
Sala de aula 09	01	7.20 x 7.40	20 conjuntos de mesas e cadeira. 01 mesa de professor

			01 cadeira de professor. 01 armário. 01 Projetor 01 Tela retrátil 01 Ar-Condicionado 01 Quadro Branco
Sala de aula 10	01	7.20 x 7.40	17 conjuntos de mesas e cadeira. 01 mesa de professor 01 cadeira de professor. 01 armário. 01 Projetor 01 Tela retrátil 01 Ar-Condicionado 01 Quadro Branco
Sala de recurso	01	5.00 x 6.00	3 mesas redondas. 18 cadeiras 01 cadeira de professor. 02 ventiladores 01 armário. 01 Ar-Condicionado 01 Quadro Branco
Laboratório de Informática	01	7.00 x 8.60	12 Mesas 20 Computadores 47 Cadeiras 02 mesas redondas 02 Condicionadores de Ar 01 Armário de Madeira 01 Armário de Prateleiras de Ferro 01 Projetor 01 Tela retrátil 01 Quadro Branco 01 TV
Biblioteca	01	7.00 x 8.30	08 Armários 03 Mesas para computador 03 Mesas Quadrada 01 Mesa Redonda 12 Cadeiras 01 Armário Planejado 01 Ar-Condicionado 01 Carrinho para Livros

14. PROPOSIÇÕES DE INSERÇÃO SOCIAL DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (INFRA E SUPERDOTADOS) E DE ATENDIMENTO AO ALUNO TRABALHADOR

Nenhuma sociedade se constitui bem sucedida se não favorecer em todas as áreas a convivência humana, o respeito às diversidades existentes nela, garantindo a todos condições para uma vida digna e qualidade física, psicológica, social e econômica.

Em vista desse fator, a escola tem a responsabilidade de ser um espaço de acesso ao conhecimento, e o desenvolvimento humanitário a todos os cidadãos. Uma escola inclusiva é aquela que garante a qualidade a cada um dos seus alunos, reconhecendo e respeitando a diversidade, de acordo com suas potencialidades e necessidades especiais.

A escola deve receber estes alunos incluindo-os no processo educacional igualitário, com flexibilidade de ideias, atitudes e de transformação político, administrativo e didático pedagógico, garantindo atenção educacional aos alunos com necessidades especiais associadas ou não a deficiência.

Deve-se então organizar a escola de forma de vir a favorecer cada aluno independentemente de etnia, sexo, idade, deficiência, condição social ou qualquer outra situação, respeitando-os em suas potencialidades e necessidades, garantindo a cada aluno, no seu processo aprendizagem a construção de competências necessárias ao exercício pleno de cidadania, para que possa ser bem sucedido na sua aprendizagem, apesar das possíveis limitações que apresentam.

Quanto aos alunos trabalhadores, que em sua maioria frequentam a EJA, torna-se necessário que a Escola não os veja apenas como estudantes, pois muitos vivenciam desde cedo a experiência de estudar e trabalhar ao mesmo tempo, assim não podemos pensar nesses alunos de maneira cristalizada. Para eles a escola é a garantia de um futuro melhor, a possibilidade de melhor inserção no mercado de trabalho e/ou de acesso ao ensino superior, mas com melhoria de renda e de vir a ser “alguém na vida”.

Portanto, é essencial a escola conhecer as experiências de trabalho dos seus alunos e perceber que eles estão expostos a universos diferenciados. O trabalho tende a ter repercussões positivas na escola. Nesse sentido, é importante considerar a singularidade do aluno trabalhador sem precarizar o processo de formação escolar. Isto é, trazer para dentro dos muros da escola as experiências laborais dos alunos. Afinal, essas também são experiências de ensino e aprendizagem.

Além disso, é também importante buscar espaços de formação sobre o mundo do trabalho de maneira geral, o que por sua vez, tende a contribuir para a construção de projetos de vida dos nossos alunos, que em sua maioria, se articulam tem torno do trabalho e da escola.

Porém são muitas as barreiras e dificuldades que serão encontradas, tanto para o aluno trabalhador, quanto para os portadores de necessidades especiais, seja no acesso, seja no debate de ideias, seja no processo decisório, como para a escola, que ainda está em fase de adaptação para essa diversidade, em responder com qualidade didático pedagógico, garantindo a todos os alunos o acesso ao conhecimento.

Quanto a Educação Bilíngue de Surdos no art.289, da Res.6444/2022, diz: **Art.289-A.** A educação bilíngue de surdos, consiste na modalidade de educação escolar oferecida em língua brasileira de sinais – Libras -, como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos.

15.EXPLICITAÇÃO DE RELAÇÕES OU PARCERIA A SEREM ESTABELECIDAS COM A COMUNIDADE LOCAL, REGIONAL E NACIONAL VISANDO À INTERAÇÃO ENTRE O PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM E A VIDA CIDADÃ

A EEEF “Graúna, na busca de uma sociedade mais democrática e com objetivo de formar cidadãos, com uma participação mais intensa e organizada, tem buscado nas parcerias uma maior interação entre os espaços sociais e a escola visando equipar o aluno para viver melhor na sociedade do conhecimento.

A relação e parceria são muito boa com a comunidade e com o Município, baseada no respeito mútuo e no diálogo. A comunidade se faz presente na escola. Fazemos parceria com a SEDU, com a SEME (Secretaria Municipal de Educação), com a Prefeitura Municipal de Itapemirim, Câmara de Vereadores, com o Conselho Tutelar, com a Shell através da Kanisk, Igrejas QUIPEA, Incaper, Promotoria, Secretaria de Saúde (CRIA), do Meio Ambiente, entre outros.

Todas essas parcerias têm espaço aberto dentro da escola, seja através de palestras, de projetos, de conversas informais e outras formas de ação.

Além disso, constitui-se num espaço aberto para realização de eventos públicos e particulares, desde que justificados os benefícios para a sociedade.

Pensando no cidadão capacitado e responsável, principalmente atuante neste mundo globalizado é que a EEEF “Graúna,” desenvolvem Projetos articulados com os acontecimentos atuais. Trabalham com revistas e jornais contextualizados e contemporâneos.

16.PROCESSOS DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL COM A FAMÍLIA E A COMUNIDADE.

É importante para a escola articular-se com o apoio da família e da comunidade, para que os alunos tenham condições favoráveis para uma aprendizagem significativa, pois a família também é responsável pelo aprendizado escolar dos alunos e a escola deve investir nessa parceria, orientando e apoiando a mesma, compartilhando e não substituindo as responsabilidades que cabe a cada uma, para que ambas possam melhor cumprir com seu papel educativo.

Visando uma maior interação a escola organiza também palestras, reuniões, audiências públicas, projetos, festas comemorativas, debates, reuniões envolvendo a família e a comunidade local de acordo como interesse da escola e da comunidade.

Com vistas nesta responsabilidade, a família, antes deslegitimada, está sendo convocada a participar do processo pedagógico da escola. Essas atividades favorecem a troca de experiências e permitem reflexões sobre atitudes de enfrentamento das dificuldades cotidianas dos seus filhos no contexto escolar a fim de favorecer no aluno a descoberta de sua própria identidade, valores e necessidades e, por fim a qualidade do ensino e aprendizagem.

E, para firmar essa parceria, o principal atributo da escola é o reconhecimento da família em relação a importância do docente e este reconhecer as mudanças ocorridas nas famílias. Portanto, a escola deve reforçar a sua importância na educação das futuras gerações promovendo uma maior responsabilidade de reconhecer que na educação dos filhos deve-se estabelecer limites, e que sua participação ativa nas ações da escola beneficiará o sucesso escolar do aluno.

17.DESTAQUE PARA PROVIDÊNCIAS DE RESPALDO À MELHORIA PRESUMÍVEL DA QUALIDADE DE ENSINO

Tendo em vista a melhoria da qualidade de ensino, a EEEF “Graúna”, realiza todo o ano letivo o plano de ação, as avaliações diagnósticas, avaliações externas, as avaliações institucionais, simulados, e conversas informais e formais. Além do descrito, se faz necessário estabelecer algumas ações e metas que vissem a superação dos problemas cotidianos da escola, e alcance os objetivos propostos.

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	PESSOAL ENVOLVIDO	RECURSOS NECESSÁRIOS
Capacitação de Professores	Seminários Palestras	Na Jornada Pedagógica e Formação do Magistério	Diretor, Coordenador Pedagógico, Pedagogos, Coordenador e professores	Internet, Xerox, Data show, som, lápis, borracha, papel A4
Aumento no Índice do PAEBES, Prova Brasil e consequentemente o IDEB	Simulados	Durante o 2º e 3º trimestre	Professores, Coordenador Pedagógico, Pedagoga, alunos	Xerox, Chromebook, Internet.
Diminuição do número de alunos reprovados	Reforço Escolar Acompanhamento de Leituras	Durante todo o ano letivo	Professores, Coordenador Pedagógico, Pedagoga e alunos	Xerox, Chromebook, Internet.
Resgate da cultura quilombola	Aula passeio, com visitas a lugares marcantes dentro e fora da comunidade	Uma vez a cada trimestre	Toda a comunidade escolar junto com representante comunitário	Ônibus, Internet, Livros, Chromebook.
Conteúdos e projetos interdisciplinares	Reunião a cada mês para planejamentos de ações conjuntas envolvendo projetos e atividades	Durante o ano letivo	Professores de Educação Física e corporeidade. Arte e cultura quilombola Diversidade Religiosa E pedagoga e diretor	Horário Escolar, papel, xerox, Chromebook, Internet.
Ampliação da aprendizagem em Ciências e conhecimentos tradicionais	Visitas técnicas e pedagógicas	Em um trimestre	Professores e alunos	Ônibus, Chromebook, Internet.

Desenvolvimento da oralidade na língua inglesa	Áudios, feiras e situações propícias para o uso da língua inglesa	Durante o ano letivo	Comunidades escolar	Internet, rádio, Data show, teatro, Chromebook, entre outros.
Apoio aos alunos e professores com dificuldades no processo ensino aprendizagem	Atendimento individual	Durante o ano letivo	Professores, alunos Pedagogo	Chromebook, Internet.
Aumento da promoção satisfatório nas séries iniciais do Ensino Fundamental	Acompanhamento pedagógico	Durante o ano letivo	Pedagogo e Professores	Instrumentos pedagógicos diversificados, Xerox, Chromebook, Internet.
Conscientização sobre a importância dos estudos para o crescimento interior e consciente	Palestras, Seminários, Projetos	Durante o ano letivo	Professores, alunos e pedagogo e diretor	Chromebook, Internet, Data show Internet,

18.MECANISMOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS, DO DESEMPENHO DO DOCENTE, DA PROPOSTA PEDAGÓGICA E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO:

17.1. Avaliação do aproveitamento Escolar do Aluno

Baseados em todo o processo da proposta pedagógica, é pertinente ressaltar que a avaliação escolar, deve, pois substituir a função classificatória da aprendizagem pela função formativa, uma vez que seu objetivo principal é promover o processo de ensino aprendizagem. Tal processo deve ser assumido conjuntamente pelo professor e pelos alunos. Desse modo, os resultados não pertencem só ao professor, mas devem ser compartilhados com os estudantes. Além disso, a

avaliação não deve ocorrer ao lado do processo de aprendizagem, mas penetrar no processo, fazendo parte dele, pois é através da avaliação que diagnosticamos os avanços e os entraves no processo ensino e aprendizagem em suas múltiplas dimensões, identificando os problemas, avanços e redimensionando a ação educativa.

Portanto, apenas a avaliação quantitativa não medirá o conhecimento do aluno por si só. Propõe-se então uma avaliação, tanto quantitativa quanto qualitativa, estabelecida nesses critérios:

ENSINO FUNDAMENTAL I e II

TRIMESTRES	QUANTITATIVA	QUALITATIVA
1º Trimestre- 30 pontos	22 pontos	09 pontos
2º Trimestre- 30 pontos	21 pontos	09 pontos
3º Trimestre- 40 pontos	28 pontos	12 pontos
Total: 100 pontos	70 pontos	30 pontos

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

BIMESTRE	QUANTITATIVA	QUALITATIVA
1º Bimestre -50 pontos	35 pontos	15 pontos
2º Bimestre- 50 pontos	35 pontos	15 pontos
Total: 100 pontos	70 pontos	30 pontos

Os alunos, tanto no Ensino Regular, quanto da Educação de Jovens e Adultos, serão promovidos quando atingirem 60% ou mais da média anual/semestral. E obtiver frequência superior ou igual a 75% da carga horária do período letivo do trimestre/bimestre.

Durante o decorrer do ano letivo, será aplicada a recuperação paralela e a recuperação trimestral, referente aos conteúdos o qual o aluno não atingiu os 60% do seu conhecimento no ensino aprendizagem, sendo os resultados substituídos pelo o de maior valor alcançado.

As estratégias utilizadas deverão ser planejadas de acordo com cada professor, adequando-a aos objetivos a serem alcançados, podendo ser em forma **de provas, projetos, trabalhos, exercícios em sala, participação do aluno, desde que apresentadas no Plano Trimestral/Bimestral e/ou em formulário próprio.**

A avaliação dos alunos da EJA, o professor levará em conta o conhecimento dos alunos como pré-requisito para o desempenho e não um fim em si mesmo.

A Avaliação do conhecimento deve ser cotidiana, deve construir um ponto de mediação que permitirá realizar, a tempo, as correções necessárias para garantir a qualidade do produto final no processo de formação de cidadãos competentes e humanizados, principalmente para àqueles que estiveram fora da escola por um longo período.

A avaliação como processo em um todo deve ser feita mediante:

- Observação diária;
- Autoavaliação;
- Valorização de toda produção do aluno (Acompanhamento realizado em formulário próprio);
- Expressão oral;
- Participação em Seminário e em projetos escolares;

O professor poderá utilizar de vários instrumentos de avaliação como:

- Trabalho individual e/ou grupos;
- Apresentação dos trabalhos;
- Estudo dirigido;
- Provas orais e escritas, podendo ser objetiva, subjetiva e/ou mistas;
- Exercícios em sala;

- Relatório;
- Pesquisas;
- Tertúlias Literárias
- Expressão escrita, entre outras que o professor achar necessário.

Na modalidade qualitativa, a escola tem um formulário de acordo com as atividades desenvolvidas no trimestre/bimestre e por área de ensino e/ou disciplina, envolvendo Competências e habilidades e avaliações atitudinais.

A recuperação final será aplicada mediante a prova e/ou trabalho devendo constar o valor de cada questão, ficando arquivada na escola. O aluno será considerado aprovado se obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta).

Os Estudos Especiais de Recuperação, ocorrerão em dois momentos: um no terceiro trimestre com revisão dos conteúdos do 1º e 2º trimestres, com acompanhamento dos pais em casa ; e um no final do ano letivo de acordo com o calendário da SEDU, através das orientações da Portaria 065/2017, tanto para os alunos do Ensino Fundamental I e II quanto para os da EJA, devendo as provas (para o EER do final de ano) serem entregues no último dia de trabalho do professor em um pacote lacrado, constando as provas, o gabarito e/ou chave de correção com as pontuações de cada questão.

A escola utilizará das principais técnicas de avaliação:

17.1.1. Avaliação diagnóstica:

Este tipo de avaliação realiza-se em dois momentos; no início do ano letivo e no mês agosto, com o objetivo de Identificar alunos com padrão aceitável de conhecimentos;

- Constatar deficiências em termos de pré-requisitos;
- Constatar particularidades

17.1.2. Avaliação formativa:

Esta avaliação ocorre ao longo do ano letivo. É através desta avaliação que se faz o acompanhamento progressivo do aluno; ajuda o aluno a desenvolver as capacidades cognitivas, ao mesmo tempo fornece informações sobre o seu desempenho.

- Informa sobre os objetivos se estão ou não a ser atingidos pelos alunos;
- Identifica obstáculos que estão a comprometer a aprendizagem;
- Localiza deficiência/dificuldades.

17.1.3.Avaliação Somativa:

Esta avaliação classifica os alunos no fim de um trimestre/bimestre, segundo níveis de aproveitamento. Tem a função classificadora (classificação final). A verificação e a quantificação dos resultados de aprendizagem no início, durante e no final das unidades visam a sempre diagnosticar e superar dificuldades, corrigir falhas e estimular os alunos para que continuem se dedicando aos estudos. Sendo uma das funções da avaliação determinar o quanto e em que nível de qualidade estão sendo atingidos os resultados. Durante o desenvolvimento da aula acompanha-se o rendimento dos alunos por meio de exercícios, estudos dirigidos, trabalhos em grupo, observação do comportamento, conversas, recordação da matéria, são aplicadas provas ou testes de aproveitamento.

19.AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Consideramos que uma avaliação institucional ampla e consistente pode colaborar significativamente na formação de uma cultura de avaliação na comunidade envolvida. Neste contexto, torna-se necessário um trabalho contínuo de sensibilização, embasados na confiabilidade do processo, visando aumentar a participação de todos dentro da comunidade escolar.

A avaliação institucional, que é um processo permanente, tem como principal função inventariar, harmonizar, tranquilizar, apoiar, orientar, reforçar e corrigir os aspectos avaliados. Ela é incorporada no ato do ensino e integrada na ação de formação, caracterizando-se como um importante instrumento de melhoria da qualidade do ensino na medida em que permite a identificação de problemas. O educador é informado sobre o desenvolvimento da aprendizagem e o educando sobre os seus sucessos e suas dificuldades.

Como conhecimento produzido por meio da prática de análise ou investigação institucional, o processo avaliativo visará à obtenção de informações relevantes, tendo como ponto de referência a identidade institucional, seus valores e sua cultura, possibilitando delinear as características primordiais que regulam a instituição, visando ao seu constante aperfeiçoamento. Ela será

efetivamente como suporte a um processo ético, educativo e contínuo de mudanças. Portanto, a avaliação institucional está vinculada, podendo possibilitar que toda comunidade escolar desenvolva uma cultura de avaliação. Durante todo o ano letivo, o processo de avaliação institucional será realizado como um acompanhamento contínuo, com o objetivo de identificar os elementos que possibilitarão reformulação.

Assim, a avaliação institucional possibilitará a reestruturação do processo educacional e a introdução de mudanças dentro da escola, oferecendo condições, oportunidades para que a escola se torne diversa em função das características do meio e da sua clientela, tornando-se cada vez capazes de responder com agilidade e competência as demandas que a comunidade escolar apresenta.

De forma mais específica, a avaliação da EEEF “Graúna”, se propõe:

- Sensibilizar constantemente para a construção de uma cultura avaliativa, visando a melhoria da qualidade da escola e à prestação de contas aos alunos, seus pais e comunidade;
- Elaborar um diagnóstico permanente das atividades escolares;
- Propor mudanças no Projeto Pedagógico sempre que necessário, ouvindo o aluno, professores, funcionários, representante da comunidade, incentivando-os a participar ativamente do processo avaliativo, visando aperfeiçoar o PP da escola como um todo, com monitoramento constante, buscando a possibilidade de conhecer a real situação das diversas ações envolvidas e corrigi-las antes que as dificuldades insuperáveis sejam criadas pela ausência de um controle efetivo;
- Ser contínua num trabalho sobre a prática escolar, incidindo sobre vários aspectos dentro da Escola como: índice do INEP, PAEBES, Evasão, cumprimento da legislação, planejamento, organização, ambiente escolar, avaliações, entre outras;
- Ter um instrumento (questionário) onde os aspectos acima citados, possam se avaliados por toda comunidade escolar.

18.1. Avaliação do Docente

A tarefa de avaliar o desempenho de um profissional dentro da escola, embora apresente inúmeras dificuldades, é útil e necessária. Através dela o profissional tem a oportunidade de refletir sobre sua ação.

A escola poderá organizar formulários para cada final do bimestre/trimestre para seja feita uma avaliação sobre o desempenho do professor e para que este profissional tenha a oportunidade de refletir sobre a sua prática, percebendo possíveis falha e buscando maneiras coerente e eficientes de corrigi-las.

A avaliação do docente também é feita pela Secretaria de Estado de Educação (SEDU), onde o Gestor preenche os formulários (FADI E FADA) juntamente com o professor discutindo cada quesito numa auto-avaliação.

Tal visão da avaliação do docente tem como pressuposto a avaliação formativa que proporcionará informações acerca do desenvolvimento de um processo de ensino, com a finalidade de reorientar a prática pedagógica dos educadores em sala de aula.

20. REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS:

BRASIL, Ministério de Educação e Cultura. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira:** Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Brasília. 30p.

_____, Ministério de Educação e Cultura. **Lei nº 11.161 de 05 de agosto de 2005.** Brasília.

_____, Ministério de Educação e Cultura. Parâmetros Curriculares Nacionais, 1997.

DALBEN, Ângela Imaculada Loureiro de Freitas. **Conselhos de classe e avaliação:** perspectivas na gestão pedagógica da escola. Campinas, SP: Papirus, 2004.

DE OLIVEIRA DIAS, Tailane. “E aí a minha bisavó venceu a cativaria”: memórias sobre a origem da terra e as relações de trabalho em torno da comunidade quilombola Córrego do Meio (Paula

Cândido/MG). Caderno de resumos do encontro realizado pela Associação Nacional de História, p. (85 – 86), ANPUH-MG, de 27 a 29 de julho de 2022.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola: Resolução Nº 08/2012 – CNE/CEB. Brasília, DF. 2013.

ESPÍRITO SANTO. Secretária de Educação. Caderno orientador para a educação das relações étnico-raciais no Espírito Santo/Gerência de Educação do Campo Indígena e Quilombola (GECIQ) da Secretária de Estado da Educação. Vitória, 2023.

EDLER, Carvalho Rosita. **Educação Inclusiva:** com os pingos nos “is”. Porto Alegre: Mediação, 2004.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. **Interdisciplinaridade:** um projeto em parceria. São Paulo, SP: Loyola, 1991.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

GOMES, Nilma Lino. **Indagações sobre o currículo:** diversidade e currículo. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag4.pdf>.

LA TAILLE., Y. *Prefácio*. In, PIAGET, J. *A construção do real na criança*. 3.ed. São Paulo: Editora Ática, 2003.

_____. *O lugar da interação social na concepção de Jean Piaget*. In LA TAILLE; OLIVEIRA, M.K; DANTAS, H. *Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão*. 13. Ed. São Paulo: Summus, 1992 p.11-22

_____. *A construção do conhecimento*. Secretaria de Estado da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas, São Paulo, 1990.

_____. *Desenvolvimento do juízo moral e afetividade na teoria de Jean Piaget*. In LA

MACHADO, Lucas da Silva. No caminho das águas: a trajetória histórica da Vila de Itapemirim e de seu porto (1800-1850). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2021.

MACHADO, Laryssa da Silva. Retratos da escravidão em Itapemirim: uma análise das famílias escravas entre 1831-1888. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2019.

PIAGET, J. *Seis estudos de psicologia*. Editora Forense?

PULASKI, M.A.S. *Piaget: perfil biográfico*. In, *Compreendendo Piaget: uma introdução ao desenvolvimento cognitivo da criança*. (?): Zahan Editora, 1980

Regimento Comum das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo

SIQUEIRA, Holgonsi S. G. *Pós-modernidade e Exclusão*. Disponível em: <http://www.angeofire.com/sk/holgonsi/pos-modernidade.html>. Publicado no Jornal — A Razão em 30 mai. 2002.

SOARES, R.M.R.G. *Vygotsky: Alfabetização sob a ótica sócio-histórico-cultural*. 2002. Disponível em: <http://www.faat.com.br/arquivos_publicacoes/vyg_rosangela.pdf>. Acesso em: 27 maio 2010.

TAILÂNDIA. *Declaração mundial sobre educação para todos*. Elaborada na Conferência Mundial de Educação para Todos. Jomtien, 1990.

VEIGA, Ilma P. Ensino e Avaliação: uma relação intrínseca à organização do trabalho pedagógico. In: *Didática: o ensino e suas relações*. 2ª ed. Campinas, SP: Papirus, 1996.

VIGOTSKY, L. S. *A construção do pensamento e da linguagem*. Tradução: Paulo Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

VIGOTSKY, L. S. *A formação social da mente*. 7. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.



VITÓRIA
novembro de 2022

**# novo
ensino médio**
capivaba

EXPEDIENTE

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Subsecretária de Educação Básica e Profissional

ROSÂNGELA VARGAS DAVEL PINTO

Gerente de Ensino Médio

DORVAL MOREIRA COELHO NETO

Subgerente de Educação Profissional

Equipe Técnico Pedagógica:

MARIA JOSÉ CALIMAN TERCI



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	1
1 ESTÁGIO	2
1.1 OBJETIVOS DO ESTÁGIO	2
1.2 DEFINIÇÕES IMPORTANTES	2
2 ENTES CREDENCIADOS PARA A OFERTA DE ESTÁGIO	4
2.1 DIVULGAÇÃO DAS VAGAS.....	4
3 RESPONSABILIDADES DA UNIDADE DE ENSINO	4
3.1 ORIENTADOR DE ESTÁGIO.....	4
3.1.1 Atribuições e responsabilidades do orientador do estágio.....	5
3.2 AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DA VAGA	5
3.3 TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE)	5
3.3.1 Plano de Atividades	6
3.3.2 Relatório de avaliação de riscos	6
3.4 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO.....	7
3.4.1 Verificação da regularidade de matrícula e frequência	7
3.4.2 Reunião de acompanhamento	7
3.5 DOCUMENTOS PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO	7
3.6 REGISTRO DE INFORMAÇÕES	7
4 ENCERRAMENTO DO ESTÁGIO	8
4.1 COMPROVAÇÃO DO TEMPO EFETIVO DE ESTÁGIO.....	8
REFERÊNCIAS.....	9
ANEXOS	10
ANEXO I – Matriz de Avaliação	11
ANEXO II – Termo de Compromisso de Estágio	13
ANEXO III – Plano de Atividades.....	16
ANEXO IV – Mapa de Risco.....	17

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação (SEDU), por meio da Secretaria de Educação Básica e Profissional (SEEB), com a finalidade de orientar as Superintendências Regionais de Educação (SREs) e as unidades de ensino da rede estadual, objetivando a equidade e a ampliação das oportunidades de qualificação e inserção dos estudantes no mundo do trabalho, apresenta Diretrizes para a oferta de estágios por Agentes de Integração e municípios conveniados e composição de Termo de Compromisso de Estágio (TCE) entre os entes ofertantes e os estudantes.

O estágio será ofertado para estudantes maiores de 16 anos da educação profissional, do ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos (EJA), de acordo com o ordenamento jurídico vigente.

A Lei Federal nº 13.415/2017 trouxe mudanças que remodelaram o currículo básico e permitiram a implementação do Novo Ensino Médio Capixaba. Nessa esteira, também faz parte de tais transformações um conjunto de ações que atingem os estudantes na sua trajetória enquanto estagiários, adicionando à formação geral básica e aos itinerários formativos a possibilidade de vivenciar o mundo do trabalho a partir da experiência do estágio como parte de sua formação.

A EJA que é formada essencialmente por estudantes trabalhadores ou que possuem relação com o mundo do trabalho, tem o trabalho como princípio educativo, sendo ponto norteador de toda a proposta pedagógica do currículo dessa modalidade à luz dos conceitos de interdisciplinaridade e contextualização. Dessa forma, é fundamental sublinhar que a natureza pedagógica do estágio corrobora para a construção de um currículo integrado para a modalidade com vistas a relacionar a teoria com a prática, estimulando o desenvolvimento do espírito crítico, criativo e de cidadania preponderantes para que os educandos da EJA desempenhem o papel de agentes de transformação social por meio da sua atuação no trabalho e nos territórios.

A proposta desta diretriz é orientar o desenvolvimento do processo de contratação de estudantes e a formalização de Termo de Compromisso de Estágio em conformidade com as normas legais vigentes para a oferta de vagas de estágio a estudantes da rede estadual de ensino, bem como oportunizar a garantia do direito à aprendizagem dos estudantes durante e após o período de estágio para o desenvolvimento de competências e habilidades no processo de escolarização que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

Boa Leitura!

1 ESTÁGIO

1.1 OBJETIVOS DO ESTÁGIO

O estágio, conforme o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, é ato educativo escolar supervisionado e, de acordo com o § 2º, Artigo 1º: “O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho”.

O principal objetivo do estágio é proporcionar para os estudantes, instrumentos de preparação para a introdução e inserção no mercado de trabalho, mediante ambiente de aprendizagem adequado e acompanhamento pedagógico supervisionado pelo professor em sala de aula.

Ele é desenvolvido no ambiente de trabalho, com o objetivo de preparar os educandos para o exercício da cidadania e para o mundo do trabalho conforme o também disposto na Resolução CEE-ES nº 4.939/2017 e Portarias nº 140-R e 056-R e outros atos que vierem a ser publicados.

O estágio curricular destina-se a estudantes da Rede Pública de Ensino do estado do Espírito Santo regularmente matriculados e com frequência mínima de 75% da carga horária no Ensino Regular. O estágio será ofertado de acordo com o plano de curso (PC) ou com o projeto político pedagógico (PPP), para estudantes maiores de 16 anos da educação profissional, do ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, de acordo com o ordenamento jurídico vigente.

Aos estudantes da Educação Especial, aplica-se o disposto nesta diretriz para os demais estudantes com as devidas adaptações sendo o estágio realizado de acordo com as necessárias adequações pedagógicas, teóricas e práticas, obedecendo-se ao disposto no inciso I, do Artigo 10, da Lei Federal nº 11.788 que trata do seguinte:

Art. 2º As instituições ou redes de ensino que, até a data de publicação desta resolução, tenham obtido autorização do CEE/ES para oferta de ensino médio, deverão realizar a adequação de seus currículos, das propostas pedagógicas e dos regimentos, em conformidade com o disposto na Lei nº. 13.415/2017, na Resolução CNE/CP nº. 4/2018, na Resolução CNE/CEB nº. 3/2018, nesta e nas demais normativas do CEE/ES até o início da oferta do novo currículo, de acordo com os prazos constantes no art. 1º desta Resolução.

Parágrafo Único. As alterações de que trata este artigo, efetuadas pelas instituições, que já tenham obtido autorização do CEE/ES para a oferta do ensino médio até a data de publicação desta resolução, deverão apresentá-las ao Conselho somente na solicitação de renovação de credenciamento, ficando as SREs responsáveis pelo acompanhamento das alterações efetuadas, de acordo com os prazos previstos no art. 1º desta resolução.

1.2 DEFINIÇÕES IMPORTANTES

Em conformidade com a Lei Federal nº 9.394/96, Artigo 82, “Os sistemas de ensino estabelecerão as normas de realização de estágio em sua jurisdição, observada a lei federal sobre a matéria”. Sob amparo da legislação em vigor, os estudantes têm a oportunidade de experienciar uma inserção no mercado de trabalho adquirindo conhecimento a partir da vivência em ambientes corporativos, organizações empresariais, dentre outros, que permitem a construção do conhecimento para além dos tradicionais espaços de escolarização.

O **estágio obrigatório** é objeto que deverá constar no plano do curso como a carga horária sendo requisito para aprovação e obtenção de diploma.

O **estágio não obrigatório** é atividade desenvolvida de forma opcional, sendo acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso com o respectivo registro escolar na documentação do estudante.

Caracteriza-se como “**ente ofertante**” de vaga a parte concedente do estágio, dotado de personalidade jurídica pública ou privada e profissionais liberais, desde que estejam devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional.

O **gestor da unidade de ensino** é o responsável pelo planejamento e execução de todas as regras e ações dentro de uma instituição de ensino, é ele quem cuida da qualidade do ensino por meio de diversas estratégias.

Estagiário é o estudante em fase de aprendizagem que, uma vez aprovado em processo seletivo, irá ingressar no mercado de trabalho para adquirir experiência profissional, com regras específicas ao seu modelo de contratação sob supervisão de um orientador.

O **orientador do estágio** exerce o acompanhamento e a avaliação do estágio, orienta o estudante na elaboração do plano de atividades, promove reuniões periódicas com os estagiários, realiza o controle e os registros das informações necessárias ao registro acadêmico do estágio e outras atividades necessárias.

O **Agente de Integração** é a instituição responsável por promover a interlocução entre o estagiário, a instituição de ensino e o ente ofertante, auxiliando na comunicação entre todas as partes. O Agente de Integração possui papel fundamental representando o caminho mais eficiente para a seleção de candidatos por possuir acesso às escolas e às instituições do mundo do trabalho. De modo geral, tal fato permite maior facilidade na triagem de perfis de candidatos e segurança jurídica aos contratantes e contratados através de TCE.

O **TCE (Termo de Compromisso de Estágio)** é a regulamentação de um vínculo entre o ente ofertante, o estagiário por meio de Agente de Integração ou município com a ciência da unidade de ensino. O estágio, tanto na hipótese do § 1º do art. 2º da Lei 11.788/08 quanto na prevista no § 2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observando-se o disposto nos incisos I, II, e III do art. 3º desta Lei Federal. Portanto, o TCE é um documento obrigatório para a concessão do estágio. Nele, são estabelecidas as condições de realização do estágio, os direitos e os deveres do estagiário e da empresa.

Deve constar de forma obrigatória no TCE o **Plano de Atividades**, que consiste no planejamento das atividades que serão desenvolvidas pelo estagiário durante a vigência do TCE, bem como o apontamento do mapa de risco do local, setor, ou ambiente de realização do estágio de acordo com o disposto no parágrafo único do Artigo 7º da Lei Federal 11.788/2008:

O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo das 3 (três) partes a que se refere o inciso II do caput do art. 3º desta Lei, será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

Os entes envolvidos no processo de promoção do estágio a estudantes da rede compõem-se de:

- a) Secretaria de Estado da Educação: Unidade Central;
- b) Superintendências Regionais de Educação;
- c) Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino;
- d) Agente de Integração e municípios;
- e) Ente ofertante.

O procedimento de promoção de estágios para estudantes da rede estadual de ensino do Espírito Santo é composto por 5 subprocessos, a saber:

- (i) Proposição e celebração de convênios entre a Secretaria de Estado da Educação: Unidade Central e Proponentes;
- (ii) Prospeção de vagas;
- (iii) Formalização do estágio;
- (iv) Acompanhamento do estágio;
- (v) Encerramento do estágio.

2 ENTES CREDENCIADOS PARA A OFERTA DE ESTÁGIO

Cabe à SEDU a divulgação da relação de agentes e municípios conveniados às Superintendências Regionais de Educação (SREs) e às escolas da rede estadual de ensino. No link ao lado, estão listados os entes credenciados.

O Agente de Integração ou município credenciado, incumbe-se de identificar oportunidades de estágio e comunicá-las a Sedu, de forma semanal, que posteriormente, fará o encaminhamento das vagas disponíveis para as escolas de abrangência conforme o Artigo 5º da Lei 11.788/2008:

§ 1º Cabe aos agentes de integração, como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio:

- I – identificar oportunidades de estágio;
- II – ajustar suas condições de realização;
- III – fazer o acompanhamento administrativo;
- IV – encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;
- V – cadastrar os estudantes.

2.1 DIVULGAÇÃO DAS VAGAS

O envio das vagas é feito através da Gerência de Ensino Médio, semanalmente, para o gestor da unidade de ensino, que divulgará amplamente para a candidatura dos estudantes em locais acessíveis, de fácil visualização e por meio de redes sociais (se houver).

O estudante deverá participar de processo seletivo para que possa concorrer a vaga de estágio, conforme procedimentos definidos pelo ente ofertante. O Agente de Integração ou município responsável pela seleção deverá informar à escola de origem, por e-mail, dos critérios de seleção e da insuficiência de requisitos do candidato à vaga em caso de negativa do resultado da seleção. A escola deverá ser informada do resultado do processo seletivo e dos motivos da reprovação do candidato à vaga de estágio.

3 RESPONSABILIDADES DA UNIDADE DE ENSINO

3.1 ORIENTADOR DE ESTÁGIO

O gestor da unidade de ensino irá indicar o orientador de estágio conforme o tipo de estágio (obrigatório ou não-obrigatório) de acordo com o § 1º do Artigo 3º da Lei 11.788/2008.

O orientador de estágio poderá ser indicado nas seguintes condições:

- (i) Pelo coordenador de curso para os estágios obrigatórios;
- (ii) O coordenador de curso para os estágios não-obrigatórios, quando o estudante estiver matriculado no Itinerário de Formação Técnica e Profissional (IFTP).
- (iii) Professor ou Pedagogo, quando o estudante estiver matriculado no Ensino Médio, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na Educação Especial e nos anos finais do Ensino Fundamental, na modalidade Profissional da Educação de Jovens e Adultos.
- (iv) O acompanhamento e a supervisão do estágio dos estudantes da Educação Especial, deverão ser realizados em articulação com o professor docente responsável pela assistência ao respectivo estudante.



Clique aqui para acessar a lista de entes credenciados.

3.1.1 Atribuições e responsabilidades do orientador do estágio

- ✓ Quando professor, planejar com o pedagogo a orientação do plano de atividades presente obrigatoriamente no TCE e definir como ele será desenvolvido de acordo com a área de identificação do estágio por campo do conhecimento;
- ✓ Acompanhar o desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Atividades;
- ✓ Realizar monitoramento das atividades de estágio por meio de reuniões com o estagiário para avaliação das atividades e do cumprimento do plano de atividades;
- ✓ Fazer levantamentos, análises, compilação, sistematização e monitoramento dos indicadores de aprendizagem dos estudantes em estágio em parceria com o pedagogo e estabelecer estratégias de ação de acordo com as necessidades da área de identificação do estágio;
- ✓ Realizar com o Pedagogo a análise dos relatórios e indicadores apresentados pelo ente ofertante e/ou Agente de Integração;
- ✓ Realizar o monitoramento dos avanços dos estudantes na unidade curricular correspondente às atividades de estágio a cada trimestre de acordo com a matriz de avaliação (Anexo I);
- ✓ Monitorar o desenvolvimento das ações por meio da análise dos indicadores e resultados de aprendizagem e de outros instrumentos para possíveis correções do plano de atividades;
- ✓ Orientar os estudantes quanto à importância da realização do estágio considerando a área de atuação, a formação e o seu Projeto de Vida;
- ✓ Cumprir outras atribuições relativas à função.

3.2 AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DA VAGA

Após indicação do gestor da unidade de ensino, o orientador de estágio apontará as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante, ao horário e ao calendário escolar. O orientador de estágio avaliará se a vaga de estágio é adequada por meio da matriz de avaliação (Anexo I), conforme os critérios presentes nas diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino. Caso julgue que a vaga não é adequada para a seleção de estudantes da rede estadual para o estágio, o procedimento é interrompido. Caso julgue a vaga adequada, o orientador de estágio irá indicar a vaga para ampla divulgação na unidade de ensino.

3.3 TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE)

O Termo de Compromisso de Estágio deverá conter e indicar:

- (i) As condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade de formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- (ii) O Plano de Atividades elaborado pelo estudante e orientador de estágio junto ao ente ofertante;
- (iii) O Relatório de Avaliação de Riscos inerentes às atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, considerando: local do estágio; agentes físicos, químicos e biológicos; equipamento de trabalho e sua utilização; processos de trabalho; operações e a organização do trabalho; formação e a instrução para o desenvolvimento das atividades de estágio.

Mesmo considerando que o orientador de estágio deverá realizar uma verificação mínima trimestral quanto à regularidade do estudante no que diz respeito a matrícula e frequência, a qualquer tempo em que a unidade escolar identificar que o estudante está em desconformidade com essas obrigações, esta deverá comunicar de imediato ao Agente de Integração.

O relatório das atividades deverá ser elaborado pelo ente ofertante com vista do estagiário, trimestralmente. O estágio tem como objetivo possibilitar a ampliação, o aprofundamento e o enriquecimento do repertório de conhecimentos dos estudantes a partir da vivência no mundo do trabalho em intercessão com os conteúdos expandindo, dessa forma, suas capacidades de ler o mundo de maneira crítica e propositiva e, mais ainda, de sua própria atuação como estudante, como protagonista e como agente de transformação da sociedade.

O Termo de Compromisso de Estágio (Anexo II) é composto por:

- i. identificação da unidade concedente e seu representante legal;
- ii. dados do estagiário;
- iii. identificação da instituição de ensino;
- iv. objeto;
- v. vigência e jornada;
- vi. bolsa, contraprestação e benefícios;
- vii. responsabilidades das partes;
- viii. rescisão;
- ix. Plano de Atividades;
- x. foro contendo a assinatura do estagiário ou responsável legal, assinatura e carimbo do representante da unidade concedente, assinatura e carimbo do representante legal da instituição de ensino.

O gestor da unidade de ensino deverá verificar se o TCE está de acordo com as atividades a serem realizadas pelo estudante, bem como, se compatível com a programação do curso do estudante. Se houver inconsistências, o gestor deverá enviar o TCE para o ente ofertante, que deverá fazer as devidas correções. Após as correções, o gestor deverá realizar novamente a análise.

O TCE será assinado pelo estudante, se maior de 18 anos e com absoluta capacidade. Caso o estudante seja menor de idade, absoluta ou relativamente incapaz, o gestor deverá solicitar a autorização do responsável legal. Em seguida, o gestor deverá assinar o TCE e, posteriormente, o ente ofertante. O estágio deve ser iniciado após a completa formalização do Convênio e do TCE. Uma vez o TCE celebrado, dar-se-á início ao processo de “acompanhamento do estágio”.

O TCE deve ser assinado, obrigatoriamente, por todos os envolvidos e só deve ocorrer se todas as partes estiverem de comum acordo.

A escola deverá articular o estágio ao currículo vigente, criando estratégias, métodos e procedimentos, tendo por objetivo assegurar ao estudante as condições necessárias para a condução do estágio no sentido da complementaridade entre a teoria e a prática orientada para o mundo do trabalho e para uma formação integral, por meio de supervisão e acompanhamento das atividades que possibilitem o desenvolvimento de competências e habilidades específicas de cada área do conhecimento.

3.3.1 Plano de Atividades

Para a realização do estágio, o estudante, o orientador de estágio e o ente ofertante deverão elaborar o Plano de Atividades. Esse instrumento deverá explicitar a concordância entre a programação acadêmica do curso e as atividades que serão realizadas pelo estagiário, sendo parte integrante do TCE. O Plano de Atividades (Anexo III) deverá estar em consonância com o desenvolvimento de habilidades e competências previstas no Projeto Político Pedagógico ou Plano de Curso, em consonância com o documento curricular vigente e definido em conformidade com o orientador de estágio.

3.3.2 Relatório de avaliação de riscos

O gestor da unidade de ensino deverá solicitar ao ente ofertante o Relatório de Avaliação de Riscos. Esse documento deverá descrever os riscos inerentes às atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, observando-se o disposto no Artigo 14 da Lei 11.788/2008: “*Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio*”. O relatório de riscos deverá compor o TCE, conforme anexo IV.

3.4 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

O procedimento de acompanhamento e avaliação do estágio será iniciado a partir da celebração do TCE entre o estudante na condição de estagiário, unidade escolar e o ente ofertante mediado pelo Agente de Integração ou município. O ente ofertante de estágio enviará para a Gerência de Ensino Médio, trimestralmente, relatório contendo:

- (i) Quantidade de estudantes da rede estadual em estágio;
- (ii) Tipo de estágio: se obrigatório ou não; se remunerado ou não;
- (iii) Escola em que o estudante está matriculado.

Tais informações comporão o processo de monitoramento das ações de estágio.

3.4.1 Verificação da regularidade de matrícula e frequência

O orientador de estágio deverá verificar a regularidade do estudante quanto a matrícula e frequência, com periodicidade mínima trimestral. Havendo irregularidade, inconsistência e discrepância insolúvel, o orientador de estágio deverá informá-la ao Agente de Integração e em seguida, dar-se-á início ao processo de encerramento do TCE. Não sendo necessárias intervenções e dirimidas as querelas, dar-se-á prosseguimento ao estágio, seguindo-se ao acompanhamento e avaliação do estágio conforme os devidos procedimentos.

3.4.2 Reunião de acompanhamento

O orientador de estágio deverá realizar reunião de acompanhamento, com periodicidade trimestral, para avaliar, juntamente com o estudante, se o TCE e o Plano de Atividades estão sendo cumpridos. O estudante deverá relatar suas atividades e informar ao orientador de estágio qualquer situação que julgue em desconformidade com o TCE. Além disso, o estudante deverá preencher a Ficha de Avaliação no campo destinado à sua autoavaliação (Anexo I). O orientador de estágio deverá realizar a avaliação do estágio na Ficha de Avaliação (Anexo I) de posse da autoavaliação e do relato do estudante. A avaliação do ente ofertante também será subsídio para a avaliação do orientador de estágio caso já a tenha enviado para a escola. Se o estudante ou o orientador de estágio identificar que está havendo descumprimento das normas estabelecidas para a realização do estágio, iniciar-se-á o procedimento de encerramento do TCE.

3.5 DOCUMENTOS PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

O orientador de estágio deverá verificar se os documentos de acompanhamento e avaliação do estágio, respectivamente, o relatório de atividades e a avaliação por parte do ente ofertante foram enviados em períodos não superiores a 3 (três) meses. Se ambos os documentos não forem entregues nesse prazo, o orientador de estágio deverá solicitá-los ao ente ofertante.

A Ficha de Avaliação (Anexo I) deverá ser entregue ao estudante para a autoavaliação e posterior avaliação do professor orientador com a verificação da regularidade da matrícula e da frequência do estudante.

Antes do término de sua vigência, o TCE poderá ser aditivado mediante solicitação escrita da instituição concedente ou do Agente de Integração. O Aditivo deve ser emitido em 03 (três) vias. O estágio em uma mesma instituição poderá ter duração total máxima de 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de aprendiz portador de deficiência de acordo com o Artigo 19 da Lei 11.788/2008.

3.6 REGISTRO DE INFORMAÇÕES

O orientador de estágio deverá apontar as informações necessárias ao registro acadêmico do estágio na ficha do estudante de posse dos documentos exigidos.

4 ENCERRAMENTO DO ESTÁGIO

Ao completar 2 (dois) anos estagiando no mesmo ente ofertante desde a assinatura do TCE, o estágio será encerrado automaticamente conforme o disposto no Artigo 11 da Lei Federal nº 11.788/2008. O encerramento do estágio também poderá ser iniciado pelos seguintes motivos:

- (i) Livre e unilateral deliberação do estagiário com prévia comunicação;
- (ii) Livre e unilateral deliberação do ente ofertante com prévia comunicação;
- (iii) Rendimento não satisfatório do estagiário aferido por meio de critérios de avaliação previamente estabelecidos no TCE;
- (iv) Irregularidade na matrícula ou frequência do estudante abaixo de 75% da carga horária oferecida;
- (v) Descumprimento do TCE;
- (vi) Automaticamente ao final do período do estágio, que se dará ao término do curso, etapa ou modalidade.

O estagiário deverá informar ao ente ofertante com 1(um) mês de antecedência que deseja encerrar o estágio, ressalvados os casos excepcionais justificados.

O ente ofertante deverá informar ao estagiário, com 1(um) mês de antecedência, que deseja o encerramento do TCE, ressalvados os casos excepcionais justificados.

Desconformidade e finalização do estágio

O orientador de estágio, ao identificar alguma desconformidade, deverá de imediato informar ao Agente de Integração ou município conveniado, seja uma desconformidade de matrícula ou frequência, ou de irregularidade no cumprimento do TCE. Se a desconformidade for referente à matrícula ou frequência do estudante de caráter insolúvel, ocorrerá o desligamento do estagiário com o encerramento do TCE. Se referente ao incorreto ou não cumprimento das normas estabelecidas no TCE, o Agente de Integração deverá buscar meios de ajustar as condições para a realização do estágio junto ao ente ofertante.

Caso a desconformidade não seja sanada, o TCE será encerrado e os procedimentos relativos às informações para tal serão seguidas.

A unidade de ensino será informada do encerramento do TCE e os procedimentos para o registro das informações do estágio curricular serão realizados na ficha do aluno e o registro do estágio feito ao final do curso acrescentando à carga horária do curso no histórico final do estudante.

4.1 COMPROVAÇÃO DO TEMPO EFETIVO DE ESTÁGIO

A comprovação do tempo efetivo de estágio deverá ser feita mediante apresentação de: anotações incluídas pela instituição concedente, na sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou do documento de Rescisão do TCE (em três vias), devidamente assinado pela concedente; ou de Declaração emitida pela instituição concedente, ou pelo Agente de Integração. O estudante do ensino médio que realizar estágio, de acordo com a área de atuação, poderá ter o registro incluído em sua carga horária como parte da carga horária curricular do ensino médio. Para o estudante da educação profissional, o estágio deverá ser incluído obrigatoriamente em seu histórico pela unidade de ensino.

O ente ofertante deverá entregar o termo de realização do estágio para o estagiário. Este informará ao orientador de estágio a respectiva data de encerramento do estágio que deverá atualizar as informações do estudante nos arquivos de estágio do estudante informando a data de finalização do estágio para o respectivo registro no histórico ao final do curso.

REFERÊNCIAS

- [1] BRASIL. Lei Nº 9.394/96, de 20 de Dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm; Acesso em: 28 Set. 2020.
- [2] _____. Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm; Acesso em: 21 mai. 2021.
- [3] _____. Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>; Acesso em: 19 Out. 2020.
- [4] _____. Base Nacional Comum Curricular: Ensino Médio. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=85121-bncc-ensino-medio&category_slug=abril-2018-pdf&Itemid=30192; Acesso em: 28 Set. 2020.
- [5] _____. Resolução Nº 3, de 8 de Novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, observadas as alterações introduzidas na LDB pela Lei nº 13.415/2017. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=102311-pceb003-18&category_slug=novembro-2018-pdf&Itemid=30192; Acesso em: 28 Set. 2020.
- [6] ESPÍRITO SANTO. Portaria Estadual 140-R, de 5 de novembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes do ensino médio, da educação profissional, da educação especial e da educação de jovens e adultos, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; e dá outras providências. Diário Oficial dos Poderes do Estado. Espírito Santo. 6 Nov. 2008. Executivo. p. 9-10.
- [7] ESPÍRITO SANTO. Resolução CEE-ES nº 4.939/2017. Estabelece normas para realização de estágio em cumprimento ao disposto no art. 82 da Lei nº 9.394/1996, alterado pela Lei nº 11.788/2008. Disponível em: <https://cee.es.gov.br/Media/cee/Resolu%C3%A7%C3%B5es%20Normativas%202017/res4939.pdf>; Acesso em: 17 Jun. 2021.
- [8] ESPÍRITO SANTO. Portaria nº 056-R/2020. Revoga o inciso II, do art. 7º o art. 9º e o art. 10, altera o art. 6º e o § 1º, do art., 7º, da Portaria nº 140-R/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes do ensino médio, da educação especial e da educação de jovens e adultos, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e dá outras providências. Diário Oficial dos Poderes do Estado. Espírito Santo. 12 Mai. 2020. Executivo. p. 10.

ANEXOS

ANEXO I – Matriz de Avaliação	11
ANEXO II – Termo de Compromisso de Estágio	13
ANEXO III – Plano de Atividades	16
ANEXO IV – Mapa de Risco	17

ANEXO I – Matriz de Avaliação

Nome da Instituição:					
Nome do estudante:				RA	
				:	
Trimestre:	1º () 2º () 3º ()	Turno:	Mat () Vesp () Not ()	Sé-rie:	1ª () 2ª () 3ª ()
Professor orientador:					
Área de conhecimento:		Data da avaliação: ____/____/____			

AUTOAVALIAÇÃO

Prezado estudante, conforme a Lei nº 11.788/2008, o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, com o objetivo de preparar os educandos para o trabalho. A matriz de avaliação é aplicada periodicamente como um instrumento para acompanhamento das ações firmadas no Termo de Compromisso de Estágio (TCE), zelando pelo cumprimento das atividades presentes no plano de atividades. Responda a autoavaliação abaixo considerando as atividades exercidas, os conhecimentos adquiridos, as competências e habilidades que podem ser apontadas como parte da sua experiência no estágio e de sua inserção no mundo do trabalho.

ASPECTOS AVALIADOS	Ótimo	Bom	Razoável	Precisa melhorar
RESPONSABILIDADE, PROTAGONISMO e RELACIONAMENTO				
Cumprimento das tarefas	()	()	()	()
Respeito aos colegas de trabalho e superiores	()	()	()	()
Assiduidade (sem faltas ao trabalho)	()	()	()	()
Pontualidade (entrada e saída no horário previsto)	()	()	()	()
Iniciativa para buscar soluções para problemas	()	()	()	()
Iniciativa para a realização de tarefas individuais e coletivas	()	()	()	()
Programação e realização dos trabalhos dentro dos prazos	()	()	()	()
Trabalho em equipe	()	()	()	()
CONHECIMENTO E PRÁTICA				
Criatividade para a criação e execução de projetos	()	()	()	()
Aprendizado profissional relacionado ao curso	()	()	()	()
Pesquisa sobre a realidade do curso	()	()	()	()
Solução de problemas	()	()	()	()
Criação de produtos ou serviços relacionados ao curso	()	()	()	()

AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR

ASPECTOS AVALIADOS	Ótimo	Bom	Razoável	Precisa melhorar
COMPETÊNCIAS GERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Capacidade de Aprendizagem	()	()	()	()
Responsabilidade	()	()	()	()
Iniciativa/protagonismo	()	()	()	()
Assiduidade	()	()	()	()
Pontualidade	()	()	()	()
Cooperação	()	()	()	()
Relacionamento Interpessoal	()	()	()	()
Capacidade de opinião, de liderança e de autonomia	()	()	()	()
Gestão de iniciativas empreendedoras	()	()	()	()
Conhecimento prático para o desenvolvimento das atividades	()	()	()	()
O estágio permitiu melhor desenvolvimento das atividades escolares	()	()	()	()
O estágio contribuiu para a evolução de habilidades e competências do currículo	()	()	()	()
O plano de atividades foi cumprido de acordo com o TCE	()	()	()	()

* Legenda:

Ótimo	Bom	Razoável	Precisa melhorar
1	2	3	4

1) **Ótimo:** Quando o desempenho do estudante fica bem acima do esperado. Deve ser utilizado sempre que o estudante superar as expectativas e o previsto nos critérios do TCE e do plano de atividades.

2) **Bom:** Quando o desempenho do estudante é satisfatório e esperado.

3) **Razoável:** Quando o desempenho do estudante fica na margem do esperado ou pouco abaixo.

4) **Precisa melhorar:** Quando o desempenho do estudante é abaixo do esperado.

PARECER DO ORIENTADOR			
Ótimo ()	Bom ()	Razoável ()	Precisa melhorar ()
Observações do Orientador de Estágio:			

Assinatura do estudante

Assinatura do orientador de estágio

Carimbo e assinatura do diretor

ANEXO II – Termo de Compromisso de Estágio

A – UNIDADE CONCEDENTE			
Razão Social/Nome:4			
CNPJ:	Endereço:	Nº:	
CEP:	Telefone (s):		
Ora designada CONCEDENTE, representada pelo Sr.:			
Cargo:	RG:	CPF:	
B - ESTAGIÁRIO(A)			
Nome:			
Matrícula:	CPF:	RG:	Nº
Endereço:			
Bairro:	CEP:		
Cidade:	UF:	Telefone (s):	
E-mail:			
Apólice de seguro Nº:			Validade:
Seguradora:			
Responsável Legal (para alunos(as) menores):			
CPF:	RG:	Telefone:	
C – INSTITUIÇÃO DE ENSINO			
Nome:			CNPJ:
Endereço:			
Professor Orientador:			

A Concedente, o(a) Estagiário e a Instituição de Ensino, identificados nos itens A, B e C do preâmbulo, têm entre si justo e contratado o seguinte:

I DO OBJETO

Cláusula 1ª – Esse instrumento tem por objetivo formalizar as condições para realização de estágio de estudante e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) estudante, a concedente e a instituição de ensino, caracterizando não vinculação empregatícia, nos termos da Lei no 11.788/08, e da Lei nº 9.394/96 entre contratante e contratado. O estágio, tanto na hipótese do § 1º do art. 2º da Lei 11.788/08 quanto na prevista no § 2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observando-se o disposto nos incisos I, II, e III do art. 3º desta Lei Federal, bem como a Portaria Nº 140-R, de 05 de novembro de 2008; Resolução CEE-ES Nº 4.939/2017, de 20 de setembro de 2017 e Portaria SEDU Nº 056-R, de 11 de maio de 2020.

Cláusula 2ª – O estágio visa o aprendizado de competências e habilidades próprias à atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando com vistas a uma formação integral e cidadã inserida no mundo do trabalho, compatíveis com a sua formação.

Cláusula 3ª - O estágio terá a sua duração especificada no plano de atividades em meses, podendo ser rescindido mediante comunicação prévia, ou ser prorrogado, através de emissão de Termo Aditivo, sem, contudo, ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses obedecendo-se a este Termo de Contrato de Estágio (TCE).

II DA VIGÊNCIA E JORNADA

Cláusula 5ª - O presente Termo terá vigência de ____/____/____ a ____/____/____ devendo o(a) estagiário(a) desenvolver suas atividades no horário de ____:____ às ____:____ e de ____:____ às ____:____, totalizando ____ horas semanais, observando o disposto no Art. 10, parágrafo II, inciso 2º da lei no 11.788/08.

Cláusula 6ª – O recesso a que faz jus o(a) estagiário será concedido dentro do período de vigência deste Termo, conforme o disposto no Art. 13 da Lei 11.788/08, preferencialmente durante as férias escolares.

III DA BOLSA, CONTRAPRESTAÇÃO E BENEFÍCIOS

Cláusula 7ª – A Concedente concederá, mensalmente ao estagiário, uma bolsa auxílio no valor de R\$ _____ (_____) e/ou a contraprestação de:

A bolsa e/ou a contraprestação é obrigatória no caso de Estágio Não Obrigatório, bem como a concessão de auxílio transporte no valor de R\$ _____ (_____).

No caso de Estágio Obrigatório, é facultativa a concessão da bolsa e/ou contraprestação e do auxílio transporte.

Cláusula 8ª – A Concedente oferecerá ainda os seguintes benefícios (facultativo):

IV DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula 9ª – Constituem obrigações da Concedente:

- a) Zelar pelo cumprimento deste Termo de Compromisso de Estágio;
- b) Facilitar as atividades do(a) professor(a) orientador(a), para que esse, juntamente com o(a) supervisor(a) do estágio, possa orientar e supervisionar o(a) estagiário(a) durante suas atividades;
- c) Acompanhar e avaliar o(a) Estagiário(a), por meio do(a) Supervisor(a) de Estágio designado, o(a) Sr(a) que ocupa o cargo/função de nessa unidade Concedente, e possui formação profissional e/ou acadêmica compatível com a habilitação do(a) estagiário(a);
- d) Providenciar, para cada estudante contratado como estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cujo os dados da apólice deverão estar indicados neste termo, sendo necessário anexar cópia da apólice à documentação de estágio;
- e) Manter à disposição da fiscalização e monitoramento das atividades os documentos que comprovem a relação de estágio e enviar com periodicidade mínima de 3 (três) meses o relatório de atividades, condições e quantitativo de estagiários e sua localização de acordo com a Cláusula 4ª do Convênio de Cooperação Técnica assinado entre a Sedu e a proponente;
- f) Por ocasião da finalização do estágio, entregar termo de realização do estágio;
- g) Reduzir a jornada de estágio pela metade nos períodos de avaliação na instituição de ensino, conforme legislação e apresentada a justificativa pelo(a) estagiário(a).

Cláusula 10ª – Constituem obrigações do(a) estagiário(a):

- a) Cumprir as normas internas da Concedente;
- b) Desenvolver atividades compatíveis com sua habilitação, conforme Plano de Atividades de Estágio;
- c) O(a) Estagiário se compromete a não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos reservados ou confidenciais de que tiver conhecimento em decorrência do estágio, podendo responder por perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas da Concedente;
- d) Informar de imediato e por escrito à Concedente qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula, arcando com qualquer ônus pela ausência dessa informação;
- e) Apresentar, quando solicitado, relatórios a serem preenchidos em formulários disponibilizados pela instituição de ensino e a Concedente, bem como outros documentos referente ao seu estágio.

Cláusula 11ª – Constituem obrigações da Instituição de Ensino:

- a) Receber relatórios e documentos remetidos pela concedente, informar os períodos de avaliações acadêmicas e prestar demais informações necessárias a este Termo de Compromisso de Estágio;
- b) Indicar Professor(a) Orientador(a) de estágio, com formação na área do estágio, que será responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas, conforme Plano de Atividades de Estágio anexo;
- c) Acompanhar o desenvolvimento do plano de atividades e zelar pelo cumprimento deste Termo de Compromisso de Estágio.

V DA RESCISÃO

Cláusula 12ª – Os contratantes poderão denunciar e considerar rescindido este Termo de Compromisso de Estágio segundo as condições a seguir. O encerramento do estágio pode ser iniciado pelos seguintes motivos: (i) livre e unilateral deliberação do estagiário, com prévia comunicação; (ii) livre e unilateral deliberação do ente ofertante, com prévia comunicação; (iii) rendimento não satisfatório do estagiário aferido por meio de critérios de avaliação previamente estabelecidos neste Termo de Compromisso de Estágio; (iv) irregularidade na matrícula ou frequência do estudante abaixo de 75% da carga horária oferecida; (v) descumprimento do TCE; (vi) automaticamente ao final do período do estágio; (vii) quando o estagiário não comparecer ao estágio por período superior a 10(dez) dias consecutivos, sem justa causa.

VI DO FORO

Cláusula 13ª – De comum acordo, as partes elegem o Foro da Justiça Estadual, seção Judiciária do Espírito Santo, em Vitória/ES, renunciando desde logo a qualquer outro para dirimir qualquer questão que se originar e que não possa ser resolvida amigavelmente.

Estagiário (a) (assinatura)

Representante Legal da Unidade Concedente
(assinatura e carimbo)

Representante Legal da Instituição de Ensino
(assinatura e carimbo)

Responsável Legal* (assinatura)

*Para alunos menores

ANEXO III – Plano de Atividades

PLANO DE ATIVIDADES		
Profissional Supervisor no estágio:		Cargo:
Formação do Supervisor:		Tel. Supervisor no estágio:
Horários e Dias de realização do Estágio: Segunda: ____ às ____ horas e ____ às ____ horas. Terça: ____ às ____ horas e ____ às ____ horas. Quarta: ____ às ____ horas e ____ às ____ horas. Quinta: ____ às ____ horas e ____ às ____ horas. Sexta: ____ às ____ horas e ____ às ____ horas. Sábado: ____ às ____ horas e ____ às ____ horas.		
Data de Início do Estágio:	Data do Término do Estágio:	Duração do Estágio em meses:
Data da Entrega do relatório ao Professor Orientador:		Carga Horária Semanal (soma das cargas diárias):
Local do Estágio:		
Atividades do estagiário: (Preenchimento Obrigatório)		

E por estarem de acordo com as condições ora estipuladas, é firmado o presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma via para cada uma das partes.

Assinatura da Coordenação ou Professor _____, _____ de _____ de 20 ____.

Orientador do Estágio (carimbo obrigatório)

Assinatura do Representante da Concedente _____

(carimbo obrigatório)

Assinatura do ESTAGIÁRIO Nome: _____

Matrícula: _____

ANEXO IV – Mapa de Risco

NBR NR 5 - Classificação de Risco e Segurança do trabalho

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS					AVALIAÇÃO DE RISCOS							
Item	Localização /atividade /processo	Descrição do perigo /situação perigosa	Efeito /risco	Nível de deficiência	Nível de exposição	Nível de probabilidade	Nível de severidade	Nível de risco	Nível de controle	Aceitável	Não aceitável	Medida de controle
1												
2												
3												

Medidas de Controle de Riscos Profissionais Recomendadas

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS				CONTROLE DOS RISCOS
Medida	Local/Atividade/Processo	Descrição do Perigo/Situação Perigosa	Nível de Risco	Medidas de Controle



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
GERÊNCIA DE ENSINO MÉDIO

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JURANDIR DOMICIANO
DIRETOR FGDE 02.2
10065500245 - SEDU - GOVES
assinado em 10/10/2023 16:26:57 -03:00

ELIZEU GRIFO REZENDE
PROFESSOR P
SRECAC - SEDU - GOVES
assinado em 11/10/2023 11:08:04 -03:00

LUCAS DA SILVA MACHADO
COORDENADOR PEDAGOGICO
10065500245 - SEDU - GOVES
assinado em 11/10/2023 08:10:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/10/2023 11:08:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JURANDIR DOMICIANO (DIRETOR FGDE 02.2 - 10065500245 - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-J31V9P>